



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÕES Nº 2024/5140

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025

HORA: 08 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSAMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME: ENTREGA PARCELADA

PARTICIPAÇÃO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O **MUNICÍPIO DE GARIBALDI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia e hora acima descritos, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Garibaldi, RS, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, ou pelo telefone (54) 3462-8228, ou ainda através do e-mail: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO ELETRÔNICO deverão efetuar os procedimentos junto ao sítio eletrônico, conforme determinado neste edital.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui-se por objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de alimentos para oferta de lanches nos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social para o ano de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, sem batidas ou manchas escuras na casca. Validade semanal.	KG	32	R\$ 17,65	R\$ 564,80
02	Abacaxi Pérola ou Espinho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de batidas, sujidades, parasitas e larvas. Validade semanal	UNID	226	R\$ 7,93	R\$ 1.792,18
03	Achocolatado em pó (mínimo de 370grs) - Instantâneo, com cacau em pó, vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. CONSTAR NO RÓTULO: Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 74 kcal, 17g de carboidrato, 0,7g de proteínas, 0g de gorduras totais, 1,1g de fibra, 272mg de cálcio, 2,6mg de ferro, 0,25mg vitamina B2.	UNID	168	R\$ 11,99	R\$ 2.014,32
04	Açúcar (pacotes de 2 kg) Origem vegetal, com sacarose	UNID	182	R\$ 9,99	R\$ 1.818,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	de cana de açúcar, em embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde.				
05	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Embalagem com 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	13	R\$ 15,96	R\$ 207,48
06	Agnoline caseiro / capeletti de frango, congelado. Embalagem com 500grs em bom estado de conservação e de ótima qualidade apresentando rótulo nutricional com data de fabricação, validade e registro do técnico responsável.	UNID	80	R\$ 21,96	R\$ 1.756,80
07	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.	UNID	228	R\$ 1,46	R\$ 332,88
08	Aipim higienizado, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega congelada, em veículo apropriado.	KG	135	R\$ 16,19	R\$ 2.185,65
09	Alface lisa. Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, sem manchas, não pode estar murcha, acondicionada em embalagem plástica, transparente (com ventilação). Validade semanal.	UNID	297	R\$ 3,96	R\$ 1.176,12
10	Alho in natura, de 1ª qualidade, com casca, de colheita recente, livre de rachaduras, perfurações, cortes, mofo e sujidades, sem brotação. Grupo comum, tipo especial, Validade semanal.	KG	13	R\$ 40,80	R\$ 530,40
11	Amendoim cru, com casca de 1ª qualidade e novo sem sujidades.	KG	30	R\$ 25,15	R\$ 754,50
12	Amendoim, grupo descascado, com pele; constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 400 a 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima 04 meses a contar da entrega.	UNID	32	R\$ 8,16	R\$ 261,12
13	Amido de milho (embalagem de 500g) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá estar isento de matérias terrosas, de parasitas, sujidades e larvas. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade médio 01 ano.	UNID	47	R\$ 7,63	R\$ 358,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

14	Arroz Subgrupo parboilizado. Tipo I, classe longo fino, em pacotes de 01 kg, embalagem resistente, de plástico transparente. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses.	UNID	850	R\$ 6,98	R\$ 5.933,00
15	Aveia em flocos finos (caixa de 170g a 200g).	UNID	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95
16	Banana prata ou branca de 1ª qualidade sem manchas pretas. Grau baixo e médio de amadurecimento, unidades médias aproximadamente 120g, acondicionadas em caixas de papelão vazadas com no máximo 15 kg. Validade semanal.	KG	1632	R\$ 5,93	R\$ 9.677,76
17	Batata doce assada, unidades médias, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	KG	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
18	Batata doce rosa, (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Selecionadas para entrega em tamanho médio.	KG	125	R\$ 5,03	R\$ 628,75
19	Batata inglesa rosa, nova, são, íntegra, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, sem barro, casca firme, livre de brotos. Validade semanal.	KG	390	R\$ 6,96	R\$ 2.714,40
20	Batata palha obtida da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagem de plástico atóxico, de 460g a 500g. Validade 6 meses.	UNID	45	R\$ 22,45	R\$ 1.010,25
21	Bebida Láctea fermentada com polpa de fruta nos seguintes sabores: morango, salada de frutas, ameixa. Contém soro de leite. Parcialmente desnatada. Informação Nutricional: 1 copo (200ml): 162kcal, 28g de HC, 3,5g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 124mg de cálcio. Com registro em órgão competente, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de frios. Embalagem plástica de 1 litro. ENTREGAR COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	650	R\$ 7,10	R\$ 4.615,00
22	Bergamota novas, maduras, de 1ª qualidade, são, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionadas em caixas próprias de PVC ou papelão, unidades médias de 100 g a 120 g. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
23	Bergamota ponkan nova, madura de 1ª qualidade, acondicionadas em caixas de PVC ou papelão, unidades médias de 100 a 120 g. As bergamotas devem ser são, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG	108	R\$ 7,80	R\$ 842,40
24	Beterraba de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	102	R\$ 5,40	R\$ 550,80
25	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo amanteigado. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura	UNID	283	R\$ 13,19	R\$ 3.732,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.				
26	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo champagne. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
27	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo maizena. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	270	R\$ 12,46	R\$ 3.364,20
28	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo milho. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	253	R\$ 13,19	R\$ 3.337,07
29	Biscoito doce de leite (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	179	R\$ 7,73	R\$ 1.383,67
30	Biscoito doce de leite com chocolate (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	140	R\$ 7,96	R\$ 1.114,40
31	Biscoito doce de nata (pacotes de 180 a 300g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, nata, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico e sal. Contém glúten. Informação nutricional: porção de 30 g (12 biscoitos) = 129 kcal, 1,0 g de proteína, 0,0 g de gorduras trans. Validade mínima 6 meses.	UNID	285	R\$ 14,40	R\$ 4.104,00
32	Biscoito tipo Maria (pacotes com no mínimo 350 grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e glúten. Prazo de validade	UNID	55	R\$ 7,79	R\$ 428,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	médio mensal.				
33	Biscoito tipo Maria de Chocolate (pacotes com no mínimo 350grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	55	R\$ 8,03	R\$ 441,65
34	Biscoito salgado gergelim (pacotes 350 g divididos em três embalagens plásticas) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, gergelim, sal, açúcar invertido, extrato de malte, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Informação nutricional: porção de 40 g = 127 kcal. Validade Mínima de 6 meses.	UNID	81	R\$ 9,06	R\$ 733,86
35	Biscoito Salgado Cream Cracker / Água e sal (pacotes de 350g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico, aromatizante. Pode conter traços de leite. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 40g = 129 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses.	UNID	145	R\$ 7,39	R\$ 1.071,55
36	Biscoito salgado manteiga (pacotes no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, amido, açúcar, sal refinado, soro do leite, margarina, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, fermento biológico, glúten. Informações nutricionais: Porção de 40g (136 kcal), 21g de carboidrato, 2,5 g de proteínas. Validade mínima de 6 meses.	UNID	78	R\$ 8,90	R\$ 694,20
37	Bolo caseiro sabor milho e/ou baunilha em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL. ENTREGAR OS BOLOS COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	258	R\$ 15,66	R\$ 4.040,28
38	Bolo caseiro sabor chocolate em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL.	UNID	134	R\$ 16,66	R\$ 2.232,44
39	Bombom com recheio cremoso, wafer crocante e	UNID	45	R\$ 55,66	R\$ 2.504,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	cobertura de chocolate. Pacote de 01 kg contendo entre 49 e 50 unidades de bombons (embalados um a um). Contém: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, , gordura vegetal, soro de leite em pó, sal, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Podendo conter amendoim, flocos de arroz farinha de castanha-de-caju, manteiga de cacau, amêndoa, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, farinha de soja, cacau, castanha de caju, gordura de manteiga desidratada, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural				
40	Brócolis de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 350 gr. Validade semanal.	UNID	204	R\$ 6,60	R\$ 1.346,40
41	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo tradicional, apresentação moído. De 1º Qualidade COM SELO DE PUREZA ABIC (constante no rótulo). Embalagem à vácuo em pacote de 500 gramas. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	142	R\$ 21,29	R\$ 3.023,18
42	Café solúvel granulado (embalagem de vidro com 200g). Ingredientes: café puro sem açúcar, sem glúten. De 1ª qualidade. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	40	R\$ 22,83	R\$ 913,20
43	Canela em Casca - Embalagem plástica com 20 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses.	UNID	77	R\$ 5,46	R\$ 420,42
44	Carne de Frango, peito sem pele e osso. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	350	R\$ 24,66	R\$ 8.631,00
45	Carne de Frango, corte de sobrecoxa. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	365	R\$ 19,00	R\$ 6.935,00
46	Carne de gado tipo patinho, cortada em bifos e passados no amaciador, de primeira qualidade, limpa e sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	KG	400	R\$ 49,86	R\$ 19.944,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade semanal.				
47	Carne moída, de segunda e processada no dia. Embalado em 01 kg, em plástico transparente e próprio. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.	KG	395	R\$ 32,86	R\$ 12.979,70
48	Carne suína picada sem gordura e pele. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	370	R\$ 27,43	R\$ 10.149,10
49	Carvão vegetal p/ churrasco 100% eucalipto - embalagem de 4 kg	UNID	8	R\$ 22,80	R\$ 182,40
50	Cebola tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade e sem batidas. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 4 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal.	KG	175	R\$ 4,86	R\$ 850,50
51	Cenoura de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	104	R\$ 5,56	R\$ 578,24
52	Cereal Matinal de Milho, tipo flocos com açúcar - (pacotes de 2 kg). Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Registro no Ministério da Saúde, com vitaminas, ácido fólico, ferro e zinco, embalado em sacos de polietileno. Validade de 01 ano.	UNID	83	R\$ 52,50	R\$ 4.357,50
53	Chá de abacaxi, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	32	R\$ 5,73	R\$ 183,36
54	Chá de erva cidreira, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37	R\$ 4,53	R\$ 167,61
55	Chá de erva doce, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37	R\$ 5,26	R\$ 194,62
56	Chá de morango, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	32	R\$ 5,63	R\$ 180,16
57	Chá de pêssego, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	52	R\$ 5,86	R\$ 304,72
58	Chocolate granulado crocante, açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja), aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten. Embalagem com 130 grs. Validade de 6	UNID	55	R\$ 6,05	R\$ 332,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	meses.				
59	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, limpo, livre de brotos. Validade semanal. Na embalagem deverá constar o peso do produto.	KG	68	R\$ 4,60	R\$ 312,80
60	Côco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, seca e sem açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 100 grs. Validade mínima de 6 meses	UNID	45	R\$ 6,13	R\$ 275,85
61	Colorau. (embalagem plástica contendo 100 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Validade mínima de 1 ano.	UNID	43	R\$ 2,69	R\$ 115,67
62	Copo descartável confeccionado em plástico transparente, com numeração (simbologia) igual ou inferior ao 6. Com capacidade mínima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro de boca e em média 8 cm de profundidade. Os copos devem ser homogêneos, livres de rachaduras, bolhas, rebarbas ou bordas afiadas. O copo deve trazer gravado em relevo a marca, a capacidade e a simbologia. Acondicionados em embalagens com 100 unidades, envoltas em saco plástico lacrado de forma a garantir a integridade e a higiene até o seu uso. Deverá constar a identificação do fabricante e quantidade.	UNID	168	R\$ 6,72	R\$ 1.128,96
63	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 300 gr. Validade semanal.	UNID	60	R\$ 6,93	R\$ 415,80
64	Cravo da índia (embalagem de em média 15 g) Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	UNID	39	R\$ 6,13	R\$ 239,07
65	Creme de leite. Contém leite em pó desnatado e estabilizantes, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem TetraPak de 200 ml. Validade mínima de 6 meses.	UNID	146	R\$ 3,72	R\$ 543,12
66	Cuca sem recheio interno, com cobertura de farofa doce, isento de gordura trans. Embaladas individualmente, com peso máximo de 500g cada. Acondicionada em saco plástico contendo o rótulo e tabela nutricional. Validade semanal.	UNID	545	R\$ 15,79	R\$ 8.605,55
67	Doce de Uva cremoso. Composição: Polpa de uva, açúcar, glicose e conservante sorbato de potássio. Sem adição de corantes. Embalagem de 400grs com lacre. Validade mínima de 1 ano.	UNID	64	R\$ 7,49	R\$ 479,36
68	Doce de leite pastoso. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura, SIF. Ingredientes: leite, açúcar, xarope	UNID	134	R\$ 9,79	R\$ 1.311,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses.				
69	Docinhos simples para festa a base de leite condensado, sabores sortidos: brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho. Pesando aproximadamente entre 20 e 25 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	UNID	3000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
70	Ervilha em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). Não contém glúten. Sache de no mínimo 170g drenado. Validade mínima de 1 ano	UNID	57	R\$ 3,40	R\$ 193,80
71	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. Sem conservantes. Sachê de no mínimo 300g. Validade mínima de 01 ano.	UNID	320	R\$ 4,56	R\$ 1.459,20
72	Farinha de milho, média. Composição de 100% milho, cor amarela, embalagem transparente e resistente contendo os dados do fabricante, data de fabricação e validade, com solda íntegra. Embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	86	R\$ 5,39	R\$ 463,54
73	Farinha de trigo especial tipo I destinada a confecção de pão francês. Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Embalagem com 01kg. Validade mínima de 04 meses.	UNID	204	R\$ 5,16	R\$ 1.052,64
74	Farinha de trigo integral – Embalagem plástica contendo 1kg. Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano.	UNID	29	R\$ 6,83	R\$ 198,07
75	Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	42	R\$ 11,30	R\$ 474,60
76	Feijão Preto, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	205	R\$ 9,39	R\$ 1.924,95
77	Fermento biológico embalado a vácuo. Ingredientes: Fermento biológico seco (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana. As embalagens deverão estar intactas. Deve constar na embalagem data de validade e lote. Embalagem de 125 g. Validade mínima de 12 meses.	UNID	28	R\$ 10,79	R\$ 302,12
78	Fermento químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagens intactas, sem apresentar amassamento,	UNID	61	R\$ 4,06	R\$ 247,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	devendo apresentar data de validade e lote. Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses.				
79	Filme PVC transparente 30 m x 28 cm	UNID	57	R\$ 6,63	R\$ 377,91
80	Filtro de papel para café. Com selagem resistente. Pacote com 30 unidades - nº 103	UNID	79	R\$ 5,63	R\$ 444,77
81	Garfo Plástico branco descartável para bolo. Tamanho: 12,5 cm - 50 unidades cada pacote.	UNID	17	R\$ 8,40	R\$ 142,80
82	Grostoli produzido em massa fofa envolto em açúcar. Sem corantes e conservantes. Na entrega, o produto deverá ser fresco, com no máximo 24 horas da produção. Cada unidade deverá pesar 50grs em média. Acondicionados em sacos plásticos.	KG	364	R\$ 39,43	R\$ 14.352,52
83	Guardanapos brancos. 100% de celulose. Ótima absorção. Tamanho grande. Medidas aproximadas do guardanapo aberto - 31 cm x 30 cm. Pacote com 50 unidades	UNID	785	R\$ 3,98	R\$ 3.124,30
84	Laranja de umbigo - novas, maduras, de 1ª qualidade, devem estar ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca. Unidades médias de 150 g a 180 g. Acondicionadas em caixas próprias de papelão. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	108	R\$ 7,90	R\$ 853,20
85	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Embalagem tipo TetraPak com 395 gr. Validade mínima de 6 meses.	UNID	155	R\$ 6,66	R\$ 1.032,30
86	Leite em pó integral, instantâneo e sem açúcar. Pacotes de 400g. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	UNID	63	R\$ 16,96	R\$ 1.068,48
87	Leite Integral UHT 3% de gordura. Embalagem TetraPak com tampa. Com selo ISO 9001. Contém 1 litro. Validade mínima de 3 meses.	UNID	2479	R\$ 4,88	R\$ 12.097,52
88	Lentilha, tipo I. (pacotes de no mínimo 400g) Sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano.	UNID	135	R\$ 9,29	R\$ 1.254,15
89	Linguiça toscana fresca de carne suína pura e limpa de 1º qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, resfriada. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Procedência	KG	80	R\$ 42,63	R\$ 3.410,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	e número de registro no SIF.				
90	Luva de Vinil sem Pó. Caixa com 100 unidades. Tamanho Médio. Fabricada em PVC incolor, isenta de pó, lisa, ambidestra aprovada pelo ministério do trabalho. Atóxica e descartável (uso único).	UNID	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
91	Maça seca, desidratada natural. Embalagem plástica com 200g. Composição 100% fruta, registro no Ministério de Agricultura. Data de fabricação e validade mínima de 5 meses.	UNID	140	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
92	Maça vermelha tipo gala, madura - de 1ª qualidade. Unidades médias aproximadamente 150g cada fruta. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	802	R\$ 10,86	R\$ 8.709,72
93	Maionese. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, amido modificado EDTA, cálcio dissódico antioxidante, óleo, resina de páprica, aromatizante, sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem em pote plástico com 500g. Validade mínima de 6 meses.	UNID	140	R\$ 9,96	R\$ 1.394,40
94	Mamão formosa - De 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, sem manchas pretas e mofo. Os mamões devem ser sãos, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	400	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00
95	Manga de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme, sem manchas pretas e boa definição superficial. As mangas devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
96	Manteiga sem sal. Tablete com 200 gramas.	KG	34	R\$ 14,13	R\$ 480,42
97	Margarina. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados COM sal, acidulante, ácido láctico, antioxidante, ácido cítrico, aroma imitação de manteiga, conservante, benzoato de sódio, corante natural, estabilizante, lecitina de soja, monoglicerídeos com vitamina A. Deve constar na embalagem: registro da fabricação, peso líquido, ingredientes e valor nutricional. Com registro no Ministério da Agricultura, S.I.F. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 6 meses.	UNID	21	R\$ 9,09	R\$ 190,89
98	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo alfabeto e caramujinho. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten.Registro no Ministério da	UNID	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.				
99	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso e penne. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	595	R\$ 5,16	R\$ 3.070,20
100	Massa para pastel em disco separados por plásticos. Contém: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e sorbato de potássio (conservante). Embalagem com 500 grs. Tamanho grande (em torno de 17 cm diâmetro). Validade de 45 dias.	UNID	90	R\$ 8,45	R\$ 760,50
101	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de amadurecimento médio.	KG	140	R\$ 3,63	R\$ 508,20
102	Melão Espanhol - De 1ª qualidade. Unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial e sem manchas. Validade semanal.	UNID	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
103	Milho para pipoca. Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima de 180 dias.	UNID	69	R\$ 5,46	R\$ 376,74
104	Milho verde em conserva. Sachê de no mínimo 170g drenado. Validade de 1 ano	UNID	238	R\$ 4,09	R\$ 973,42
105	Molho de tomate refogado, sachê de no mínimo 300g. Ingredientes: polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Validade mínima de 3 meses.	UNID	380	R\$ 2,24	R\$ 851,20
106	Moranga japonesa – madura, de 1ª qualidade, em tamanho médio e sã. Validade quinzenal.	KG	120	R\$ 5,30	R\$ 636,00
107	Nata fresca. Pote com 300 gramas lacrado. Validade 30 dias. Valor Calórico para porção de 15g = 68Kcal.	UNID	61	R\$ 11,53	R\$ 703,33
108	Óleo vegetal de soja. Embalagem plástica tipo Pet de 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxica, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Registro no Ministério da Saúde. Produto não derivado de soja transgênica. Validade mínima de 1 ano.	UNID	213	R\$ 8,66	R\$ 1.844,58
109	Orégano constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Pacote com 50 grs. Validade acima de 6 meses.	UNID	9	R\$ 5,63	R\$ 50,67
110	Ovos brancos, devem estar limpos e não trincados,	DÚZIA	431	R\$ 9,93	R\$ 4.279,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	acondicionados em 12 unidades (dúzia) em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor.				
111	Palito de dente em madeira, embalagem com 100 unidades.	UNID	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
112	Pão de Cachorro quente (unidades de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Produzido no máximo na data anterior ao da entrega.	UNID	2170	R\$ 1,72	R\$ 3.732,40
113	Pão de forma de leite fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	898	R\$ 11,73	R\$ 10.533,54
114	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes. Cada pão de queijo deve ser modelado com peso médio de 25g. Peso da embalagem: entre 1 Kg.	UNID	139	R\$ 32,79	R\$ 4.557,81
115	Pão de sanduíche fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	372	R\$ 11,46	R\$ 4.263,12
116	Papel alumínio. Rolo com 45cm x 7,5m.	UNID	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60
117	Papel toalha. Com ótima absorção e resistência para frituras e líquidos. Contém 2 rolos com 60 toalhas duplas - tamanho médio de 20cm x 22cm cada, picotada e gofrada.	UNID	195	R\$ 7,29	R\$ 1.421,55
118	Pepino - Fresco, de boa qualidade, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	89	R\$ 5,30	R\$ 471,70
119	Pepino em conserva - Embalagem de vidro com 300 grs drenado. Validade de 1 ano.	UNID	82	R\$ 12,23	R\$ 1.002,86
120	Pêssego in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. A fruta deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
121	Pinhão, vegetal firme e inteiro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	KG	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
122	Prato Plástico branco raso- 15 cm diâmetro com 10 unidades cada pacote. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 1,5 x 15 x 15 cm	UNID	85	R\$ 3,83	R\$ 325,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

123	Presunto cozido, magro, sem capa de gordura, fatiado, resfriado (embalado à vácuo obtido com carne de pernil suína selecionada, contendo no mínimo 14% de proteína pura, produto de primeira qualidade, espessura aproximada da fatia: 1,8 à 2,0 mm, peso aproximado da fatia: +-10 a 20g). Entrega em carro próprio refrigerado a temperatura de +1 a +5°C.	KG	243	R\$ 34,53	R\$ 8.390,79
124	Queijo lanche fatiado (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	75	R\$ 60,40	R\$ 4.530,00
125	Queijo muzzarella fatiado - (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	275	R\$ 56,06	R\$ 15.416,50
126	Refrigerante em embalagem de 2 litros. Sabor a serem escolhido antes da entrega podendo ser: laranja, guaraná, limão, cola ou uva. Contém: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de sabor específico, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Corante específico, Reguladores de Acidez e Citrato Potássio e Citrato de Sódio, Conservadores Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio. Não contém glúten.	UNID	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
127	Repolho de 1ª qualidade, de tamanho regular, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de mofo e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Validade semanal.	KG	164	R\$ 4,99	R\$ 818,36
128	Requeijão. Ingredientes: leite, creme de leite, fermento lácteo, estabilizante polifosfato de sódio, sal, conservador sorbato de potássio. Pote com 180 grs. Validade 120 dias	UNID	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30
129	Sacos plásticos para cachorro quente, em rolo para pães de 100 grs.	UNID	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
130	Sacos de papel branco para pipoca - tamanho médio: 8cm comprimento x 21cm altura x 5cm largura.	UNID	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
131	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 3 kg - 23 x 36 cm - 100 unidades	UNID	35	R\$ 9,60	R\$ 336,00
132	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 5 kg - 28 x 40 cm - 100 unidades	UNID	35	R\$ 11,63	R\$ 407,05
133	Sagu de mandioca tipo I. Embalagem primária plástica	UNID	25	R\$ 6,79	R\$ 169,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	transparente, resistente com solda íntegra. Registro no M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Pacote com no mínimo 400gr. Validade mínima de 01 ano.				
134	Sal refinado extra iodado (embalagem plástica de 1 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses.	UNID	63	R\$ 2,46	R\$ 154,98
135	Salgados recheados sortidos nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto e queijo e/ou queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, tipo coxinha, pastel, risoli, bolinha, etc, pesando aproximadamente entre 25 a 30 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	UNID	3300	R\$ 4,63	R\$ 15.279,00
136	Salsicha para hot dog - Carne mecanicamente separada de aves, Carne suína, Água, Proteína de soja, Sal, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta branca). Validade mínima 4 meses.	KG	74	R\$ 16,96	R\$ 1.255,04
137	Sardinha em conserva ao óleo comestível. Latas de peso líquido de 250g e peso drenado de 150g.1ª Qualidade ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Validade de 01 ano.	UNID	21	R\$ 11,85	R\$ 248,85
138	Suco de uva integral. (litro) Elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano	UNID	280	R\$ 15,66	R\$ 4.384,80
139	Néctar de abacaxi, 40% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1 litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	951	R\$ 9,33	R\$ 8.872,83
140	Néctar de laranja, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Validade de 1 ano.	UNID	404	R\$ 12,66	R\$ 5.114,64
141	Néctar de Maracujá, 10% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula.Validade de 1 ano.	UNID	739	R\$ 11,96	R\$ 8.838,44
142	Néctar de Pêssego, 30% de suco natural, com vitamina	UNID	403	R\$ 10,99	R\$ 4.428,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.				
143	Néctar de uva, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	1047	R\$ 13,16	R\$ 13.778,52
144	Tempero verde em maço (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g.	UNID	102	R\$ 4,46	R\$ 454,92
145	Tomate paulista e/ou longa vida - Fresco, de boa qualidade, médio estágio de maturação, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	251	R\$ 8,13	R\$ 2.040,63
146	Torta com 4 camadas de bolo e três de recheio. Duas camadas de bolo de baunilha e duas de chocolate. Poderão ser recheios da torta: ameixa preta, côco, leite condensado, doce de leite, bombom. Os recheios poderão ser escolhidos com até uma semana da data de entrega. O setor que receberá a torta escolherá o recheio que preferir e o tamanho de cada torta conforme o grupo solicitar. As tortas deverão estar decoradas na cor branca. O cronograma de entrega deste item poderá sofrer fracionamento e alterações de data.	KG	118	R\$ 58,15	R\$ 6.861,70
147	Touca sanfonada elástica em TNT. Caixa com 100 unidades. Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno. Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Tamanho Único. Atóxica. Descartável e de uso único.	UNID	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
148	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Os grãos deverão estar sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar grau máximo de maturação, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
149	Vinagre fermentado acético de álcool, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. Acidez média 4,0%. Embalagem devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto. Validade: 12 meses.	UNID	113	R\$ 4,69	R\$ 529,97

1.2. A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a suprir as necessidades do Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi e de suas extensões nos bairros Alfândega, São Francisco, Champanhe, Santa Terezinha, São José de Costa Real e São Roque Figueira de Mello. Esses grupos desenvolvem a Política Municipal do Idoso, sob coordenação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.3. A empresa licitante deverá observar a descrição dos alimentos, bem como a validade descrita no edital. Caso os produtos não atendam a descrição ou as embalagens não estejam em boas condições os mesmos serão devolvidos.

1.4. Para melhor execução dos lanches, é imprescindível que as entregas sejam realizadas SEMPRE nas terças-feiras, conforme datas estipuladas nos cronogramas, salvo em feriados, quando serão realizadas no dia seguinte.

1.5. Os cronogramas de entrega estão anexo ao Termo de Referência, sendo estas semanais, quinzenais ou mensais, dependendo do local e produto, não sendo aceitas as entregas fora da data estipulada, já que dependem de servidor disponível no ato para recebimento.

1.6. Os cronogramas poderão ser alterados por conveniência de qualquer um dos centros, mantendo-se as entregas semanais, quinzenais ou mensais.

1.7. Será vedado ao fornecedor realizar a alteração de sabor, marca ou qualquer outro item sem que todas as coordenações dos Centros sejam consultadas. Apenas o coordenador de cada centro é que poderá autorizar a substituição, sempre obedecida que a qualidade do produto deverá ser igual ou superior, podendo ser requisitada uma unidade para análise.

1.8. As quantidades listadas se referem ao máximo a ser adquirido, podendo, conforme a demanda dos centros, sofrer cancelamentos de entregas parcial ou total com até 5 (cinco) dias de antecedência.

1.9. Também poderão ser solicitados entregas com sabores ou tipos específicos dos produtos (bebida láctea, bolo, massa com ovos e torta), conforme consta na descrição acima, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

1.10. O prazo de entrega dos produtos será até 31 de dezembro de 2025 obedecendo aos cronogramas de entrega anexados ao Termo de Referência.

1.11. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO JOSÉ - Rua Irmão José Otão, nº 132 - Bairro Glória, fone: (54) 3462 8155;
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS GIUSEPPE GARIBALDI - Rua Júlio de Castilhos, 470, Bairro Centro - Fone (54) 3462 8120;
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rua Júlio de Castilhos, nº 101 - Bairro Centro, fone: (54) 3462 8180;

2 – DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1. O edital será publicado, no sitio eletrônico, no máximo, até o dia 20 de dezembro de 2024;

2.2. A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 08 de janeiro de 2025, às 08h29min;

2.3. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2025, às 08hrs30min;

2.4. A disputa terá início no dia 08 de janeiro de 2025, às 09hrs30min;

2.5. O endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br;

2.6. Sítio eletrônico da sessão: www.pregaobanrisul.com.br.

2.7. Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

3 – DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá buscar informações a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, e pelo telefone (51) 3288-1160.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital, devendo:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. As informações acerca do andamento do processo licitatório serão encaminhadas pela Pregoeira, via chat, ficando a cargo do licitante a responsabilidade pelo acompanhamento.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

f) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

g) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.4.1. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 3.4, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.4.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "g" e "i" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4.4. O disposto nas alíneas "g" e "i" não impede a licitação ou a contratação de serviço que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.5. A participação de pessoa jurídica em consórcio no presente processo licitatório fica condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da presente licitação, desde que:

a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

4 – DO MODO DE DISPUTA

4.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item **8**.

4.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **10 (dez) minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.2.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.3. Encerrado o prazo do item **4.2**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.4. Encerrada a recepção dos lances, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

4.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

4.6. Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.garibaldi.rs.gov.br.

4.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As propostas deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Os documentos de habilitação serão solicitados pelo pregoeiro ao vencedor, concedendo prazo de 02 (duas) horas para que sejam anexados no sistema após a finalização da etapa dos lances e após inserção e ajustes da proposta final.

5.3. O licitante deverá declarar, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

as exigências do edital, como condição de participação.

5.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item 9, deste edital, mediante apresentação de **declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal e contador ou técnico contábil, com o receptivo CRC, e com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação.**

5.3.2.1. Em substituição ao documento supramencionado, poderá ser apresentada **Certidão Simplificada, que comprove o enquadramento da Licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida pela Junta Comercial do Estado de sede da Licitante, certificada digitalmente e com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da licitação.**

5.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

OBSERVAÇÃO 01: A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei 147/2014, deverá assinalar em campo próprio do Sistema Pregão Eletrônico Bannrisul quando da inclusão das propostas no sistema.

5.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5.5. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÕES (MODELO DO ANEXO II):

- a)** Declaração de Idoneidade;
- b)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c)** Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d)** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e)** Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f)** Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h)** Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

5.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com data de emissão de até 06 (seis) meses a data de abertura do certame;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

g) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor.

a.1) Caso a certidão não possua prazo de validade, será considerada vigente aquela com até 90 dias de emissão, a contar da data de expedição.

5.6. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem **5.5.3.** deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

5.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.6.2. O prazo de que trata o item **5.6** poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **5.6.2**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.8. A documentação deverá ser apresentada na sua forma original ou por cópia autenticada, com exceção da documentação eletrônica, que possui autenticação do site oficial.

5.9. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com assinatura eletrônica avançada ou assinatura eletrônica qualificada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

5.11. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **sessenta** (60) dias, deverá ser registrada no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III**. Também deverá conter:

- a) Razão social da empresa;
- b) Preço unitário e total do item, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- c) Informação de marca e modelo ofertada que deverá ser observada na entrega.
- d) Informação do fabricante do produto.
- e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com a especificação do Termo de Referência;
- f) Indicação do prazo de garantia do produto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como, com preços superestimados ou inexequíveis, ou superiores ao estimado pela Administração.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto em caso de erro grosseiro, questão que será avaliada pelo pregoeiro.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item **3.3.** deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.1.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.1.2. No caso de bens e serviços em geral, a Administração considerará indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, facultando ao Pregoeiro diligenciar, conforme item 8.3.

8.1.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.3.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.6. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.8.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.8.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

8.8.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 01 (um) minuto, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será determinado previamente via sistema.

8.11. Na licitação para registro de preços não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

8.12. Somente serão considerados válidos os lances dos licitantes que forem inseridos na "sala de disputa", não sendo considerados outro meios, tais como chat do sistema, e-mail, etc.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias da referida Lei.

9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase da proposta e encerrados os lances.

9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **9.1.1** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3. Se não houver licitante que atenda ao item 9.2. e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 4.172, de 1º de setembro de 2023;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

dezembro de 2009.

10 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.1. A negociação será encerrada após transcorridos 15 (quinze) minutos da sua abertura, exceto se as partes entrarem em acordo antes desse período.

10.2. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.3. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por decisão do pregoeiro, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.5. Será permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10.7. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.7.1. A critério do pregoeiro, o prazo supramencionado, poderá ser prorrogado, uma única vez, em até 120 (cento e vinte) minutos;

11 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, caso entenda necessário, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

11.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.2. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5.5, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2.1. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.6. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

comprovação de regularidade fiscal e/ ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.7. Caso a licitação dependa da verificação da Planilha de Custos, a sessão será suspensa para análise pela secretaria competente para, após, ser adjudicada.

11.8.1. Nesse caso, a empresa vencedora, declarada na fase dos lances, deverá apresentar ao pregoeiro, em até 48 horas contados da realização do certame, uma planilha de custos detalhada, conforme modelo em anexo, com todos os valores unitários e total. A planilha será encaminhada para a Secretaria competente para análise dos valores e o certame ficará suspenso para posterior adjudicação.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 10 (dez) minutos, encerrado este prazo automaticamente pelo sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação motivada do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.2.1. O recurso deverá versar sobre:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas;

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) Anulação ou revogação da licitação.

12.2.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item **12.2.1** do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.5. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6. A impugnação ao edital de licitação deve ser protocolada em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.6.1. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, o qual servirá como protocolo oficial.

12.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da impugnante e divulgadas no sítio eletrônico da Administração.

12.7. Os recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. A licitante poderá encaminhar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

13 – DO ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinarem a Ata de Registro de Preços.

14.1.1. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado de acordo com o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

14.1.2. Serão também registrados os fornecedores que aceitarem fornecer o bem ou prestar o serviço em preço igual ao licitante vencedor.

14.2. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.3. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

14.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do objeto, desde que comprovados e justificados:

- a)** por razão de interesse público; ou
- b)** a pedido do fornecedor.

14.6. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados e reajustados em conformidade com as modificações ocorridas, devendo estas ser efetivamente demonstradas.

14.6.1. Na hipótese prevista no item 14.6, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

14.6.2. O disposto no item 14.6 aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6.3. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

14.6.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, mediante solicitação à Administração Municipal, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes, etc.

14.6.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

vigente à época.

14.6.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

14.6.7. O pedido de reequilíbrio somente será analisado pela Administração Pública após a inequívoca comprovação da ocorrência do fato gerador que ensejou o alegado desequilíbrio no fluxo financeiro da REGISTRADA.

14.6.8. Considerando-se que o equilíbrio exigido na relação contratual envolve uma contraposição entre encargos e vantagens, não serão concedidos reequilíbrios que ensejem impacto irrisório à Administração.

14.6.9. A base de cálculo do reajuste anual será o valor da proposta financeira apresentada, com o acréscimo, se houver, de eventuais correções inflacionárias decorrentes do decurso de prazo contratual, sendo descontada a porcentagem dos reequilíbrios concedidos durante a contratação.

15 – DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

15.1. Os cronogramas de entrega estão anexo ao Termo de Referência, sendo estas semanais, quinzenais ou mensais, dependendo do local e produto, não sendo aceitas as entregas fora da data estipulada, já que dependem de servidor disponível no ato para recebimento.

15.2. Os cronogramas poderão ser alterados por conveniência de qualquer um dos centros, mantendo-se as entregas semanais, quinzenais ou mensais.

15.3. As quantidades listadas se referem ao máximo a ser adquirido, podendo, conforme a demanda dos centros, sofrer cancelamentos de entregas parcial ou total com até 5 (cinco) dias de antecedência.

15.4. O prazo de entrega dos produtos será para o período de 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2025 obedecendo aos cronogramas de entrega anexados a este processo.

15.5. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO JOSÉ - Rua Irmão José Otão, nº 132 – Bairro Glória, fone: (54) 3462 8155;

- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS GIUSEPPE GARIBALDI - Rua Júlio de Castilhos, 470, Bairro Centro – Fone (54) 3462 8120;

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Júlio de Castilhos, nº 101 – Bairro Centro, fone: (54) 3462 8180

15.6. Verificada a não-conformidade de algum dos requisitos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

15.7. Se dentro do prazo, o convocado não efetuar a entrega, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para execução do fornecimento em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.8. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada rigorosamente conforme exigido neste edital e seus anexos.

15.9. A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do(s) contrato(s), ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

15.10. Caso o(s) produto(s) não esteja(m) de acordo com as especificações solicitadas, o(s) mesmo(s) será(ão) recusado(s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, por outro(s) que atenda(m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

16 – DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados, até o 30º (trigésimo) dia após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal atestado pelo fiscal, conforme Calendário de Pagamentos à Fornecedores, correndo a despesa na:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRAB. E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRAB. E ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

08.244.0029.2208 – MANUT. BLOCO P.S.BÁSICA
3.3.9.0.30 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (94401)
3.3.9.0.30 – MATERIAL DE COPA E COZINHA (94404)

16.2. A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada, ou através de boleto de cobrança bancária.

a) Quando a cobrança ocorrer por boleto, o mesmo somente poderá ser emitido com código de barra padrão FEBRABAN com vencimento apresentação.

16.3. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de imposto, conforme IN/RFB 1234/12 e IN/RFB 971/09, a contratada ficará sujeita à aplicação desta.

16.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.5. Em caso de atraso de pagamento por parte da contratante, o valor será corrigido com base no percentual acumulado do IPCA, referente aos últimos 12 meses apurados.

17 – DAS OBRIGAÇÕES

17.1. Das obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local conforme demanda solicitada pela Prefeitura, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Prestar assistência técnica e garanti a dos produtos, no que couber;

c) Fornecer os bens adquiridos que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência;

d) orientar tecnicamente os responsáveis pela entrega dos bens adquiridos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

e) O prazo para pagamento ao contratado de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

f) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

h) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.2. Das obrigações da CONTRATANTE:

a) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante;

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

c) Fiscalizar a execução do objeto do contrato por meio de servidor designado;

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) Não assinar a ata de registro de preços, **se for o caso.**

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) multa, a ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, que será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1.

c) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "l" e m do item 18.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", do item 18.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c do item 18.2, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) multa de 2% sobre o valor total do contrato, além das penalidades já utilizadas e previstas na legislação, em caso de descumprimento de normas trabalhistas.

f) No caso da alínea "m", suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.

18.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A sanção estabelecida na alínea "d" do item 18.2 será precedida de análise jurídica e observará e será aplicada pela autoridade máxima municipal;

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital dependerá de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

18.8.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.8.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.10. Sobrevindo aplicação de nova penalidade no curso do período das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 deste edital, será somado ao período remanescente o fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

18.10.1. Na soma envolvendo sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado poderá ficar proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.10.2. Para o cálculo da soma contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no item 18.10.1 deste edital, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

18.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.11.1. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante e ao contratado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, sito na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, pelo telefone (54) 3462-8228 ou através do e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura do certame.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

19.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número de telefone.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados e de sua validade, pela Administração.

19.5 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

atualizado do contratado.

19.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.7. A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

19.8. Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.10. Este edital está à disposição dos interessados no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Garibaldi, na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, telefone (54) 3462-8228, ou, no site www.garibaldi.rs.gov.br.

19.11. São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

19.12. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do Artigo 95, da Lei nº 14.133/21.

19.13. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Garibaldi, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Garibaldi, 19 de dezembro de 2024.

JOZIELE ALPE DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação,
Trabalho e Assistência Social

JÉSSICA PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Compras e Licitações

Com exceção do "objeto", sobre o qual está Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para se manifestar, este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Emiliano Romagna - OAB/RS 73.407

Assessor Jurídico
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O I – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº ____/2024

CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº __, promovida pelo Município de Garibaldi, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 4.765/2023, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, ofertar lances, protestar, ingressar com manifestação de recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

_____ de ____ de _____.

NOME DO RESPONSÁVEL EMPRESA CREDENCIADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO Nº ____/2024

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF/Nº _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº ____, que a Empresa por mim apresentada:

() não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

() não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

() cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

() está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

() apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

() não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

() não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: _____, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA:

NOME:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº ____/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa _____
Endereço _____
CNPJ/MF/Nº _____ Insc.Estadual: _____
Fone/Fax _____ e-mail: _____
Data da abertura: **08 DE JANEIRO DE 2025** Horário: **08 horas e 30 minutos**
Conta Bancária para depósito para pagamento em caso de ser vencedor:
Banco _____ Nº Agência _____ Nº Conta nº _____
Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço:

1.1. Constitui-se por objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de alimentos para oferta de lanches nos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social para o ano de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, sem batidas ou manchas escuras na casca. Validade semanal.	KG	32		
02	Abacaxi Pérola ou Espinho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de batidas, sujidades, parasitas e larvas. Validade semanal	UNID	226		
03	Achocolatado em pó (mínimo de 370grs) - Instantâneo, com cacau em pó, vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. CONSTAR NO RÓTULO: Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 74 kcal, 17g de carboidrato, 0,7g de proteínas, 0g de gorduras totais, 1,1g de fibra, 272mg de cálcio, 2,6mg de ferro, 0,25mg vitamina B2.	UNID	168		
04	Açúcar (pacotes de 2 kg) Origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UNID	182		
05	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Embalagem com 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	13		
06	Agnoline caseiro / capeletti de frango, congelado. Embalagem com 500grs em bom estado de conservação e de ótima qualidade apresentando rótulo nutricional	UNID	80		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	com data de fabricação, validade e registro do técnico responsável.				
07	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.	UNID	228		
08	Aipim higienizado, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega congelada, em veículo apropriado.	KG	135		
09	Alface lisa. Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, sem manchas, não pode estar murcha, acondicionada em embalagem plástica, transparente (com ventilação). Validade semanal.	UNID	297		
10	Alho in natura, de 1ª qualidade, com casca, de colheita recente, livre de rachaduras, perfurações, cortes, mofo e sujidades, sem brotação. Grupo comum, tipo especial, Validade semanal.	KG	13		
11	Amendoim cru, com casca de 1ª qualidade e novo sem sujidades.	KG	30		
12	Amendoim, grupo descascado, com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 400 a 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima 04 meses a contar da entrega.	UNID	32		
13	Amido de milho (embalagem de 500g) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá estar isento de matérias terrosas, de parasitas, sujidades e larvas. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade médio 01 ano.	UNID	47		
14	Arroz Subgrupo parboilizado. Tipo I, classe longo fino, em pacotes de 01 kg, embalagem resistente, de plástico transparente. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses.	UNID	850		
15	Aveia em flocos finos (caixa de 170g a 200g).	UNID	15		
16	Banana prata ou branca de 1ª qualidade sem manchas pretas. Grau baixo e médio de amadurecimento, unidades médias aproximadamente 120g, acondicionadas em caixas de papelão vazadas com no	KG	1632		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	máximo 15 kg. Validade semanal.				
17	Batata doce assada, unidades médias, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	KG	20		
18	Batata doce rosa, (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Seleccionadas para entrega em tamanho médio.	KG	125		
19	Batata inglesa rosa, nova, sã, íntegra, de 1º qualidade, tamanho médio, limpa, sem barro, casca firme, livre de brotos. Validade semanal.	KG	390		
20	Batata palha obtida da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagem de plástico atóxico, de 460g a 500g. Validade 6 meses.	UNID	45		
21	Bebida Láctea fermentada com polpa de fruta nos seguintes sabores: morango, salada de frutas, ameixa. Contém soro de leite. Parcialmente desnatada. Informação Nutricional: 1 copo (200ml): 162kcal, 28g de HC, 3,5g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 124mg de cálcio. Com registro em órgão competente, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de frios. Embalagem plástica de 1 litro. ENTREGAR COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	650		
22	Bergamota novas, maduras, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionadas em caixas próprias de PVC ou papelão, unidades médias de 100 g a 120 g. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	100		
23	Bergamota ponkan nova, madura de 1ª qualidade, acondicionadas em caixas de PVC ou papelão, unidades médias de 100 a 120 g. As bergamotas devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG	108		
24	Beterraba de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	102		
25	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo amanteigado. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	283		
26	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo champagne. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	100		
27	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo	UNID	270		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	maizena. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.				
28	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400grs) tipo milho. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	253		
29	Biscoito doce de leite (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	179		
30	Biscoito doce de leite com chocolate (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	140		
31	Biscoito doce de nata (pacotes de 180 a 300g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, nata, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico e sal. Contém glúten. Informação nutricional: porção de 30 g (12 biscoitos) = 129 kcal, 1,0 g de proteína, 0,0 g de gorduras trans. Validade mínima 6 meses.	UNID	285		
32	Biscoito tipo Maria (pacotes com no mínimo 350 grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	55		
33	Biscoito tipo Maria de Chocolate (pacotes com no mínimo 350grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e	UNID	55		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	glúten. Prazo de validade médio mensal.				
34	Biscoito salgado gergelim (pacotes 350 g divididos em três embalagens plásticas) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, gergelim, sal, açúcar invertido, extrato de malte, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Informação nutricional: porção de 40 g = 127 kcal. Validade Mínima de 6 meses.	UNID	81		
35	Biscoito Salgado Cream Cracker / Água e sal (pacotes de 350g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico, aromatizante. Pode conter traços de leite. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 40g = 129 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses.	UNID	145		
36	Biscoito salgado manteiga (pacotes no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, amido, açúcar, sal refinado, soro do leite, margarina, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, fermento biológico, glúten. Informações nutricionais: Porção de 40g (136 kcal), 21g de carboidrato, 2,5 g de proteínas. Validade mínima de 6 meses.	UNID	78		
37	Bolo caseiro sabor milho e/ou baunilha em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL. ENTREGAR OS BOLOS COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	258		
38	Bolo caseiro sabor chocolate em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL.	UNID	134		
39	Bombom com recheio cremoso, wafer crocante e cobertura de chocolate. Pacote de 01 kg contendo entre 49 e 50 unidades de bombons (embalados um a um). Contém: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, , gordura vegetal, soro de leite em pó, sal, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Podendo conter amendoim, flocos de	UNID	45		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	arroz farinha de castanha-de-caju, manteiga de cacau, amêndoa, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, farinha de soja, cacau, castanha de caju, gordura de manteiga desidratada, cevada, aveia, aveia, centeio e látex natural				
40	Brócolis de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 350 gr. Validade semanal.	UNID	204		
41	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo tradicional, apresentação moído. De 1º Qualidade COM SELO DE PUREZA ABIC (constante no rótulo). Embalagem à vácuo em pacote de 500 gramas. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	142		
42	Café solúvel granulado (embalagem de vidro com 200g). Ingredientes: café puro sem açúcar, sem glúten. De 1ª qualidade. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	40		
43	Canela em Casca - Embalagem plástica com 20 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses.	UNID	77		
44	Carne de Frango, peito sem pele e osso. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	350		
45	Carne de Frango, corte de sobrecoxa. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	365		
46	Carne de gado tipo patinho, cortada em bifes e passados no amaciador, de primeira qualidade, limpa e sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade semanal.	KG	400		
47	Carne moída, de segunda e processada no dia. Embalado em 01 kg, em plástico transparente e próprio.	KG	395		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.				
48	Carne suína picada sem gordura e pele. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	370		
49	Carvão vegetal p/ churrasco 100% eucalipto - embalagem de 4 kg	UNID	8		
50	Cebola tamanho médio, nova, são, de 1ª qualidade e sem batidas. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 4 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal.	KG	175		
51	Cenoura de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	104		
52	Cereal Matinal de Milho, tipo flocos com açúcar - (pacotes de 2 kg). Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Registro no Ministério da Saúde, com vitaminas, ácido fólico, ferro e zinco, embalado em sacos de polietileno. Validade de 01 ano.	UNID	83		
53	Chá de abacaxi, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	32		
54	Chá de erva cidreira, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37		
55	Chá de erva doce, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37		
56	Chá de morango, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	32		
57	Chá de pêssigo, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	52		
58	Chocolate granulado crocante, açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja), aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten. Embalagem com 130 grs. Validade de 6 meses.	UNID	55		
59	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1ª	KG	68		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	qualidade, limpo, livre de brotos. Validade semanal. Na embalagem deverá constar o peso do produto.				
60	Côco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, seca e sem açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 100 grs. Validade mínima de 6 meses	UNID	45		
61	Colorau. (embalagem plástica contendo 100 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Validade mínima de 1 ano.	UNID	43		
62	Copo descartável confeccionado em plástico transparente, com numeração (simbologia) igual ou inferior ao 6. Com capacidade mínima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro de boca e em média 8 cm de profundidade. Os copos devem ser homogêneos, livres de rachaduras, bolhas, rebarbas ou bordas afiadas. O copo deve trazer gravado em relevo a marca, a capacidade e a simbologia. Acondicionados em embalagens com 100 unidades, envoltas em saco plástico lacrado de forma a garantir a integridade e a higiene até o seu uso. Deverá constar a identificação do fabricante e quantidade.	UNID	168		
63	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 300 gr. Validade semanal.	UNID	60		
64	Cravo da Índia (embalagem de em média 15 g) Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	UNID	39		
65	Creme de leite. Contém leite em pó desnatado e estabilizantes, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem TetraPak de 200 ml. Validade mínima de 6 meses.	UNID	146		
66	Cuca sem recheio interno, com cobertura de farofa doce, isento de gordura trans. Embaladas individualmente, com peso máximo de 500g cada. Acondicionada em saco plástico contendo o rótulo e tabela nutricional. Validade semanal.	UNID	545		
67	Doce de Uva cremoso. Composição: Polpa de uva, açúcar, glicose e conservante sorbato de potássio. Sem adição de corantes. Embalagem de 400grs com lacre. Validade mínima de 1 ano.	UNID	64		
68	Doce de leite pastoso. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura, SIF. Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio,	UNID	134		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses.				
69	Docinhos simples para festa a base de leite condensado, sabores sortidos: brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho. Pesando aproximadamente entre 20 e 25 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	UNID	3000		
70	Ervilha em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). Não contém glúten. Sache de no mínimo 170g drenado. Validade mínima de 1 ano	UNID	57		
71	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. Sem conservantes. Sachê de no mínimo 300g. Validade mínima de 01 ano.	UNID	320		
72	Farinha de milho, média. Composição de 100% milho, cor amarela, embalagem transparente e resistente contendo os dados do fabricante, data de fabricação e validade, com solda íntegra. Embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	86		
73	Farinha de trigo especial tipo I destinada a confecção de pão francês. Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Embalagem com 01kg. Validade mínima de 04 meses.	UNID	204		
74	Farinha de trigo integral – Embalagem plástica contendo 1kg. Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano.	UNID	29		
75	Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	42		
76	Feijão Preto, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	205		
77	Fermento biológico embalado a vácuo. Ingredientes: Fermento biológico seco (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana. As embalagens deverão estar intactas. Deve constar na embalagem data de validade e lote. Embalagem de 125 g. Validade mínima de 12 meses.	UNID	28		
78	Fermento químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	UNID	61		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Embalagens intactas, sem apresentar amassamento, devendo apresentar data de validade e lote. Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses.				
79	Filme PVC transparente 30 m x 28 cm	UNID	57		
80	Filtro de papel para café. Com selagem resistente. Pacote com 30 unidades - nº 103	UNID	79		
81	Garfo Plástico branco descartável para bolo. Tamanho: 12,5 cm - 50 unidades cada pacote.	UNID	17		
82	Grostoli produzido em massa fofa envolto em açúcar. Sem corantes e conservantes. Na entrega, o produto deverá ser fresco, com no máximo 24 horas da produção. Cada unidade deverá pesar 50grs em média. Acondicionados em sacos plásticos.	KG	364		
83	Guardanapos brancos. 100% de celulose. Ótima absorção. Tamanho grande. Medidas aproximadas do guardanapo aberto - 31 cm x 30 cm. Pacote com 50 unidades	UNID	785		
84	Laranja de umbigo - novas, maduras, de 1ª qualidade, devem estar ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca. Unidades médias de 150 g a 180 g. Acondicionadas em caixas próprias de papelão. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	108		
85	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Embalagem tipo TetraPak com 395 gr. Validade mínima de 6 meses.	UNID	155		
86	Leite em pó integral, instantâneo e sem açúcar. Pacotes de 400g. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	UNID	63		
87	Leite Integral UHT 3% de gordura. Embalagem TetraPak com tampa. Com selo ISO 9001. Contém 1 litro. Validade mínima de 3 meses.	UNID	2479		
88	Lentilha, tipo I. (pacotes de no mínimo 400g) Sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano.	UNID	135		
89	Linguíça toscana fresca de carne suína pura e limpa de 1º qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, resfriada. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	80		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Procedência e número de registro no SIF.				
90	Luva de Vinil sem Pó. Caixa com 100 unidades. Tamanho Médio. Fabricada em PVC incolor, isenta de pó, lisa, ambidestra aprovada pelo ministério do trabalho. Atóxica e descartável (uso único).	UNID	24		
91	Maça seca, desidratada natural. Embalagem plástica com 200g. Composição 100% fruta, registro no Ministério de Agricultura. Data de fabricação e validade mínima de 5 meses.	UNID	140		
92	Maça vermelha tipo gala, madura - de 1ª qualidade. Unidades médias aproximadamente 150g cada fruta. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	802		
93	Maionese. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, amido modificado EDTA, cálcio dissódico antioxidante, óleo, resina de páprica, aromatizante, sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem em pote plástico com 500g. Validade mínima de 6 meses.	UNID	140		
94	Mamão formosa - De 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, sem manchas pretas e mofo. Os mamões devem ser sãos, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	400		
95	Manga de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme, sem manchas pretas e boa definição superficial. As mangas devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	150		
96	Manteiga sem sal. Tablete com 200 gramas.	KG	34		
97	Margarina. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados COM sal, acidulante, ácido láctico, antioxidante, ácido cítrico, aroma imitação de manteiga, conservante, benzoato de sódio, corante natural, estabilizante, lecitina de soja, monoglicerídeos com vitamina A. Deve constar na embalagem: registro da fabricação, peso líquido, ingredientes e valor nutricional. Com registro no Ministério da Agricultura, S.I.F. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 6 meses.	UNID	21		
98	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo alfabeto e	UNID	15		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	caramujinho. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten.Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.				
99	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso e penne. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	595		
100	Massa para pastel em disco separados por plásticos. Contém: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e sorbato de potássio (conservante). Embalagem com 500 grs. Tamanho grande (em torno de 17 cm diâmetro). Validade de 45 dias.	UNID	90		
101	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de amadurecimento médio.	KG	140		
102	Melão Espanhol - De 1ª qualidade. Unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial e sem manchas. Validade semanal.	UNID	110		
103	Milho para pipoca. Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima de 180 dias.	UNID	69		
104	Milho verde em conserva. Sachê de no mínimo 170g drenado. Validade de 1 ano	UNID	238		
105	Molho de tomate refogado, sachê de no mínimo 300g. Ingredientes: polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Validade mínima de 3 meses.	UNID	380		
106	Moranga japonesa – madura, de 1ª qualidade, em tamanho médio e sã. Validade quinzenal.	KG	120		
107	Nata fresca. Pote com 300 gramas lacrado. Validade 30 dias. Valor Calórico para porção de 15g = 68Kcal.	UNID	61		
108	Óleo vegetal de soja. Embalagem plástica tipo Pet de 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxica, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Registro no Ministério da Saúde. Produto não derivado de soja transgênica. Validade mínima de 1 ano.	UNID	213		
109	Orégano constituído por folhas de espécimes vegetais	UNID	9		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Pacote com 50 grs. Validade acima de 6 meses.				
110	Ovos brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em 12 unidades (dúzia) em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor.	DÚZIA	431		
111	Palito de dente em madeira, embalagem com 100 unidades.	UNID	20		
112	Pão de Cachorro quente (unidades de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Produzido no máximo na data anterior ao da entrega.	UNID	2170		
113	Pão de forma de leite fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	898		
114	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes. Cada pão de queijo deve ser modelado com peso médio de 25gPeso da embalagem: entre 1 Kg.	UNID	139		
115	Pão de sanduíche fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	372		
116	Papel alumínio. Rolo com 45cm x 7,5m.	UNID	10		
117	Papel toalha. Com ótima absorção e resistência para frituras e líquidos. Contém 2 rolos com 60 toalhas duplas - tamanho médio de 20cm x 22cm cada, picotada e gofrada.	UNID	195		
118	Pepino - Fresco, de boa qualidade, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	89		
119	Pepino em conserva - Embalagem de vidro com 300 grs drenado. Validade de 1 ano.	UNID	82		
120	Pêssego in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. A fruta deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

121	Pinhão, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	KG	30		
122	Prato Plástico branco raso- 15 cm diâmetro com 10 unidades cada pacote. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 1,5 x 15 x 15 cm	UNID	85		
123	Presunto cozido, magro, sem capa de gordura, fatiado, resfriado (embalado à vácuo obtido com carne de pernil suína selecionada, contendo no mínimo 14% de proteína pura, produto de primeira qualidade, espessura aproximada da fatia: 1,8 à 2,0 mm, peso aproximado da fatia: +-10 a 20g). Entrega em carro próprio refrigerado a temperatura de +1 a +5°C.	KG	243		
124	Queijo lanche fatiado (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	75		
125	Queijo muzzarella fatiado - (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	275		
126	Refrigerante em embalagem de 2 litros. Sabor a serem escolhido antes da entrega podendo ser: laranja, guaraná, limão, cola ou uva. Contém: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de sabor específico, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Corante específico, Reguladores de Acidez e Citrato Potássio e Citrato de Sódio, Conservadores Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio. Não contém glúten.	UNID	100		
127	Repolho de 1ª qualidade, de tamanho regular, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de mofo e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Validade semanal.	KG	164		
128	Requeijão. Ingredientes: leite, creme de leite, fermento lácteo, estabilizante polifosfato de sódio, sal, conservador sorbato de potássio. Pote com 180 grs. Validade 120 dias	UNID	155		
129	Sacos plásticos para cachorro quente, em rolo para pães de 100 grs.	UNID	500		
130	Sacos de papel branco para pipoca - tamanho médio:	UNID	1000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	8cm comprimento x 21cm altura x 5cm largura.				
131	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 3 kg - 23 x 36 cm - 100 unidades	UNID	35		
132	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 5 kg - 28 x 40 cm - 100 unidades	UNID	35		
133	Sagu de mandioca tipo I. Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra. Registro no M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Pacote com no mínimo 400gr. Validade mínima de 01 ano.	UNID	25		
134	Sal refinado extra iodado (embalagem plástica de 1 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses.	UNID	63		
135	Salgados recheados sortidos nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto e queijo e/ou queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, tipo coxinha, pastel, risoli, bolinha, etc, pesando aproximadamente entre 25 a 30 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	UNID	3300		
136	Salsicha para hot dog - Carne mecanicamente separada de aves, Carne suína, Água, Proteína de soja, Sal, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta branca). Validade mínima 4 meses.	KG	74		
137	Sardinha em conserva ao óleo comestível. Latas de peso líquido de 250g e peso drenado de 150g. 1ª Qualidade ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Validade de 01 ano.	UNID	21		
138	Suco de uva integral. (litro) Elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano	UNID	280		
139	Néctar de abacaxi, 40% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1 litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	951		
140	Néctar de laranja, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou	UNID	404		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	estourados. Validade de 1 ano.				
141	Néctar de Maracujá, 10% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	739		
142	Néctar de Pêssego, 30% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	403		
143	Néctar de uva, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	1047		
144	Tempero verde em maço (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g.	UNID	102		
145	Tomate paulista e/ou longa vida - Fresco, de boa qualidade, médio estágio de maturação, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	251		
146	Torta com 4 camadas de bolo e três de recheio. Duas camadas de bolo de baunilha e duas de chocolate. Poderão ser recheios da torta: ameixa preta, côco, leite condensado, doce de leite, bombom. Os recheios poderão ser escolhidos com até uma semana da data de entrega. O setor que receberá a torta escolherá o recheio que preferir e o tamanho de cada torta conforme o grupo solicitar. As tortas deverão estar decoradas na cor branca. O cronograma de entrega deste item poderá sofrer fracionamento e alterações de data.	KG	118		
147	Touca sanfonada elástica em TNT. Caixa com 100 unidades. Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno. Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Tamanho Único. Atóxica. Descartável e de uso único.	UNID	5		
148	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Os grãos deverão estar sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar grau máximo de maturação, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

149	Vinagre fermentado acético de álcool, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. Acidez média 4,0%. Embalagem devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto. Validade: 12 meses.	UNID	113		
-----	---	------	-----	--	--

1.2. A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a suprir as necessidades do Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi e de suas extensões nos bairros Alfândega, São Francisco, Champanhe, Santa Terezinha, São José de Costa Real e São Roque Figueira de Mello. Esses grupos desenvolvem a Política Municipal do Idoso, sob coordenação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

1.3. A empresa licitante deverá observar a descrição dos alimentos, bem como a validade descrita no edital. Caso os produtos não atendam a descrição ou as embalagens não estejam em boas condições os mesmos serão devolvidos.

1.4. Para melhor execução dos lanches, é imprescindível que as entregas sejam realizadas SEMPRE nas terças-feiras, conforme datas estipuladas nos cronogramas, salvo em feriados, quando serão realizadas no dia seguinte.

1.5. Os cronogramas de entrega estão anexo ao Termo de Referência, sendo estas semanais, quinzenais ou mensais, dependendo do local e produto, não sendo aceitas as entregas fora da data estipulada, já que dependem de servidor disponível no ato para recebimento.

1.6. Os cronogramas poderão ser alterados por conveniência de qualquer um dos centros, mantendo-se as entregas semanais, quinzenais ou mensais.

1.7. Será vedado ao fornecedor realizar a alteração de sabor, marca ou qualquer outro item sem que todas as coordenações dos Centros sejam consultadas. Apenas o coordenador de cada centro é que poderá autorizar a substituição, sempre obedecida que a qualidade do produto deverá ser igual ou superior, podendo ser requisitada uma unidade para análise.

1.8. As quantidades listadas se referem ao máximo a ser adquirido, podendo, conforme a demanda dos centros, sofrer cancelamentos de entregas parcial ou total com até 5 (cinco) dias de antecedência.

1.9. Também poderão ser solicitados entregas com sabores ou tipos específicos dos produtos (bebida láctea, bolo, massa com ovos e torta), conforme consta na descrição acima, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

1.10. O prazo de entrega dos produtos será até 31 de dezembro de 2025 obedecendo aos cronogramas de entrega anexados ao Termo de Referência.

1.11. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO JOSÉ - Rua Irmão José Otão, nº 132 – Bairro Glória, fone: (54) 3462 8155;

- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS GIUSEPPE GARIBALDI - Rua Júlio de Castilhos, 470, Bairro Centro – Fone (54) 3462 8120;

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Júlio de Castilhos, nº 101 – Bairro Centro, fone: (54) 3462 8180;

O município de Garibaldi é optante de assinaturas digitais, entretanto, a assinatura deve atender as especificações contidas no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Caso a empresa seja optante de assinatura digital, favor informar o responsável legal, CPF e-mail para envio da documentação:

Nome: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

Aos ... dias do mês de de dois mil e vinte, às horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a seleção de propostas para registro de preços para Fornecimento de, conforme descrito nos itens..... do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Participaram do certame as empresas: Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas.

Foi recebida a proposta de preços e os documentos de habilitação. Verificada a proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, considerando o valor unitário por item, foram declarados vencedores os seguintes licitantes:

para o item 01 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

para o item 02 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

para o item 03 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

O relatório de lances ofertados para cada item, contendo a classificação dos demais participantes, encontra-se em anexo ao processo de licitação, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foram conferidos os documentos de habilitação. Foram habilitadas as empresas:

Adjudica-se à empresa vencedora:, o objeto constante nos lotes/itensdo edital;, o objeto constante nos lotes/itens do edital;o objeto constante nos lotes/itens do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para, posterior homologação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O V – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº ____/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Faz-se necessária a aquisição de alimentos para oferta de lanches nos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social para o ano de 2025.

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Abacate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, sem batidas ou manchas escuras na casca. validade semanal.	KG	32	R\$ 17,65	R\$ 564,80
02	Abacaxi Pérola ou Espinho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de batidas, sujidades, parasitas e larvas. Validade semanal	UNID	226	R\$ 7,93	R\$ 1.792,18
03	Achocolatado em pó (mínimo de 370 grs) - Instantâneo, com cacau em pó, vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. CONSTAR NO RÓTULO: Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 74 kcal, 17g de carboidrato, 0,7g de proteínas, 0g de gorduras totais, 1,1g de fibra, 272mg de cálcio, 2,6mg de ferro, 0,25mg vitamina B2.	UNID	168	R\$ 11,99	R\$ 2.014,32
04	Açúcar (pacotes de 2 kg) Origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UNID	182	R\$ 9,99	R\$ 1.818,18
05	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Embalagem com 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	13	R\$ 15,96	R\$ 207,48
06	Agnoline caseiro / capeletti de frango, congelado. Embalagem com 500 grs em bom estado de conservação e de ótima qualidade apresentando rótulo nutricional com data de fabricação, validade e registro do técnico responsável.	UNID	80	R\$ 21,96	R\$ 1.756,80
07	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.	UNID	228	R\$ 1,46	R\$ 332,88
08	Aipim higienizado, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Entrega congelada, em veículo apropriado.	KG	135	R\$ 16,19	R\$ 2.185,65
09	Alface lisa. Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, sem manchas, não pode estar murcha, acondicionada em embalagem plástica, transparente (com ventilação). Validade semanal.	UNID	297	R\$ 3,96	R\$ 1.176,12
10	Alho in natura, de 1ª qualidade, com casca, de colheita recente, livre de rachaduras, perfurações, cortes, mofo e sujidades, sem brotação. Grupo comum, tipo especial, Validade semanal.	KG	13	R\$ 40,80	R\$ 530,40
11	Amendoim cru, com casca de 1ª qualidade e novo sem sujidades.	KG	30	R\$ 25,15	R\$ 754,50
12	Amendoim, grupo descascado, com pele; constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 400 a 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo	UNID	32	R\$ 8,16	R\$ 261,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	de validade mínima 04 meses a contar da entrega.				
13	Amido de milho (embalagem de 500g) Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá estar isento de matérias terrosas, de parasitas, sujidades e larvas. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten. Prazo de validade médio 01 ano.	UNID	47	R\$ 7,63	R\$ 358,61
14	Arroz Subgrupo parboilizado. Tipo I, classe longo fino, em pacotes de 01 kg, embalagem resistente, de plástico transparente. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses.	UNID	850	R\$ 6,98	R\$ 5.933,00
15	Aveia em flocos finos (caixa de 170g a 200g).	UNID	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95
16	Banana prata ou branca de 1ª qualidade sem manchas pretas. Grau baixo e médio de amadurecimento, unidades médias aproximadamente 120g, acondicionadas em caixas de papelão vazadas com no máximo 15 kg. Validade semanal.	KG	1632	R\$ 5,93	R\$ 9.677,76
17	Batata doce assada, unidades médias, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	KG	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
18	Batata doce rosa, (kg). Limpa, firme, sem cortes, sem sinais de picada de insetos. Selecionadas para entrega em tamanho médio.	KG	125	R\$ 5,03	R\$ 628,75
19	Batata inglesa rosa, nova, sã, íntegra, de 1º qualidade, tamanho médio, limpa, sem barro, casca firme, livre de brotos. Validade semanal.	KG	390	R\$ 6,96	R\$ 2.714,40
20	Batata palha obtida da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, deve estar crocante. Embalagem de plástico atóxico, de 460g a 500g. Validade 6 meses.	UNID	45	R\$ 22,45	R\$ 1.010,25
21	Bebida Láctea fermentada com polpa de fruta nos seguintes sabores: morango, salada de frutas, ameixa. Contém soro de leite. Parcialmente desnatada. Informação Nutricional: 1 copo (200ml): 162kcal, 28g de HC, 3,5g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 124mg de cálcio. Com registro em órgão competente, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de frios. Embalagem plástica de 1 litro. ENTREGAR COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	650	R\$ 7,10	R\$ 4.615,00
22	Bergamota novas, maduras, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionadas em caixas próprias de PVC ou papelão, unidades médias de 100 g a 120 g. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
23	Bergamota ponkan nova, madura de 1ª qualidade, acondicionadas em caixas de PVC ou papelão, unidades médias de 100 a 120 g. As bergamotas devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG	108	R\$ 7,80	R\$ 842,40
24	Beterraba de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	102	R\$ 5,40	R\$ 550,80
25	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo amanteigado. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	283	R\$ 13,19	R\$ 3.732,77
26	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo champagne. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
27	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo maizena. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	270	R\$ 12,46	R\$ 3.364,20
28	Biscoito Colonial (pacotes com no mínimo 400 grs) tipo milho. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal ou manteiga, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Pode conter traços de soja e leite. Contém glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	253	R\$ 13,19	R\$ 3.337,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



29	Biscoito doce de leite (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	179	R\$ 7,73	R\$ 1.383,67
30	Biscoito doce de leite com chocolate (pacotes de no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra. Validade mínima 8 meses	UNID	140	R\$ 7,96	R\$ 1.114,40
31	Biscoito doce de nata (pacotes de 180 a 300g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, nata, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico e sal. Contém glúten. Informação nutricional: porção de 30 g (12 biscoitos) = 129 kcal, 1,0 g de proteína, 0,0 g de gorduras trans. Validade mínima 6 meses.	UNID	285	R\$ 14,40	R\$ 4.104,00
32	Biscoito tipo Maria (pacotes com no mínimo 350 grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	55	R\$ 7,79	R\$ 428,45
33	Biscoito tipo Maria de Chocolate (pacotes com no mínimo 350 grs). Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal refinado e açúcar. Pode conter: estabilizante lecitina de soja, essência de maria. Informação sobre alergênicos: Pode conter Traços de Leite e seus derivados, soja e glúten. Prazo de validade médio mensal.	UNID	55	R\$ 8,03	R\$ 441,65
34	Biscoito salgado gergelim (pacotes 350 g divididos em três embalagens plásticas) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, gergelim, sal, açúcar invertido, extrato de malte, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha. Contém glúten. Pode conter traços de leite. Informação nutricional: porção de 40 g = 127 kcal. Validade Mínima de 6 meses.	UNID	81	R\$ 9,06	R\$ 733,86
35	Biscoito Salgado Cream Cracker / Água e sal (pacotes de 350g) Embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra e embalagem secundária resistente. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico, aromatizante. Pode conter traços de leite. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 40g = 129 kcal. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses.	UNID	145	R\$ 7,39	R\$ 1.071,55
36	Biscoito salgado manteiga (pacotes no mínimo 350g) Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, amido, açúcar, sal refinado, soro do leite, margarina, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, fermento biológico, glúten. Informações nutricionais: Porção de 40g (136 kcal), 21g de carboidrato, 2,5 g de proteínas. Validade mínima de 6 meses.	UNID	78	R\$ 8,90	R\$ 694,20
37	Bolo caseiro sabor milho e/ou baunilha em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL. ENTREGAR OS BOLOS COM SABORES DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	258	R\$ 15,66	R\$ 4.040,28
38	Bolo caseiro sabor chocolate em bandeja de isopor envolto em microfilme bem vedado em formato retangular. Rotulo contendo o nome do fabricante, data de fabricação, validade e informações nutricionais do produto. Entrega em embalagem de 500 grs. O bolo deverá ser entregue	UNID	134	R\$ 16,66	R\$ 2.232,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	Íntegro e sem amassados. VALIDADE SEMANAL.				
39	Bombom com recheio cremoso, wafer crocante e cobertura de chocolate. Pacote de 01 kg contendo entre 49 e 50 unidades de bombons (embalados um a um). Contém: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, , gordura vegetal, soro de leite em pó, sal, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Podendo conter amendoim, flocos de arroz farinha de castanha-de-caju, manteiga de cacau, amêndoa, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, farinha de soja, cacau, castanha de caju, gordura de manteiga desidratada, cevada, aveia, centeio e látex natural	UNID	45	R\$ 55,66	R\$ 2.504,70
40	Brócolis de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 350 gr. Validade semanal.	UNID	204	R\$ 6,60	R\$ 1.346,40
41	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo tradicional, apresentação moído. De 1º Qualidade COM SELO DE PUREZA ABIC (constante no rótulo). Embalagem à vácuo em pacote de 500 gramas. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	142	R\$ 21,29	R\$ 3.023,18
42	Café solúvel granulado (embalagem de vidro com 200g). Ingredientes: café puro sem açúcar, sem glúten. De 1ª qualidade. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	UNID	40	R\$ 22,83	R\$ 913,20
43	Canela em Casca - Embalagem plástica com 20 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses.	UNID	77	R\$ 5,46	R\$ 420,42
44	Carne de Frango, peito sem pele e osso. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	350	R\$ 24,66	R\$ 8.631,00
45	Carne de Frango, corte de sobrecoxa. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	365	R\$ 19,00	R\$ 6.935,00
46	Carne de gado tipo patinho, cortada em bifes e passados no amaciador, de primeira qualidade, limpa e sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade semanal.	KG	400	R\$ 49,86	R\$ 19.944,00
47	Carne moída, de segunda e processada no dia. Embalado em 01 kg, em plástico transparente e próprio. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.	KG	395	R\$ 32,86	R\$ 12.979,70
48	Carne suína picada sem gordura e pele. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 2 meses, nome do frigorífico ou abatedouro. Entrega do produto congelado.	KG	370	R\$ 27,43	R\$ 10.149,10
49	Carvão vegetal p/ churrasco 100% eucalipto - embalagem de 4 kg	UNID	8	R\$ 22,80	R\$ 182,40
50	Cebola tamanho médio, nova, são, de 1ª qualidade e sem batidas. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 4 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal.	KG	175	R\$ 4,86	R\$ 850,50
51	Cenoura de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio a grande, casca firme e lisa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. Validade semanal.	KG	104	R\$ 5,56	R\$ 578,24
52	Cereal Matinal de Milho, tipo flocos com açúcar - (pacotes de 2 kg). Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se	UNID	83	R\$ 52,50	R\$ 4.357,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	como flocos de milho açúcarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Registro no Ministério da Saúde, com vitaminas, ácido fólico, ferro e zinco, embalado em sacos de polietileno. Validade de 01 ano.				
53	Chá de abacaxi, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	32	R\$ 5,73	R\$ 183,36
54	Chá de erva cidreira, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37	R\$ 4,53	R\$ 167,61
55	Chá de erva doce, caixa de 10g a 20g, contendo 10 saches.	UNID	37	R\$ 5,26	R\$ 194,62
56	Chá de morango, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	32	R\$ 5,63	R\$ 180,16
57	Chá de pêssego, caixa de 10 a 20g, contendo 10 saquinhos.	UNID	52	R\$ 5,86	R\$ 304,72
58	Chocolate granulado crocante, açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja), aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten. Embalagem com 130 grs. Validade de 6 meses.	UNID	55	R\$ 6,05	R\$ 332,75
59	Chuchu. De tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, limpo, livre de brotos. Validade semanal. Na embalagem deverá constar o peso do produto.	KG	68	R\$ 4,60	R\$ 312,80
60	Côco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, seca e sem açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 100 grs. Validade mínima de 6 meses	UNID	45	R\$ 6,13	R\$ 275,85
61	Colorau. (embalagem plástica contendo 100 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Validade mínima de 1 ano.	UNID	43	R\$ 2,69	R\$ 115,67
62	Copo descartável confeccionado em plástico transparente, com numeração (simbologia) igual ou inferior ao 6. Com capacidade mínima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro de boca e em média 8 cm de profundidade. Os copos devem ser homogêneos, livres de rachaduras, bolhas, rebarbas ou bordas afiadas. O copo deve trazer gravado em relevo a marca, a capacidade e a simbologia. Acondicionados em embalagens com 100 unidades, envoltas em saco plástico lacrado de forma a garantir a integridade e a higiene até o seu uso. Deverá constar a identificação do fabricante e quantidade.	UNID	168	R\$ 6,72	R\$ 1.128,96
63	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Embalagem com 300 gr. Validade semanal.	UNID	60	R\$ 6,93	R\$ 415,80
64	Cravo da índia (embalagem de em média 15 g) Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	UNID	39	R\$ 6,13	R\$ 239,07
65	Creme de leite. Contém leite em pó desnatado e estabilizantes, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem TetraPak de 200 ml. Validade mínima de 6 meses.	UNID	146	R\$ 3,72	R\$ 543,12
66	Cuca sem recheio interno, com cobertura de farofa doce, isento de gordura trans. Embaladas individualmente, com peso máximo de 500g cada. Acondicionada em saco plástico contendo o rótulo e tabela nutricional. Validade semanal.	UNID	545	R\$ 15,79	R\$ 8.605,55
67	Doce de Uva cremoso. Composição: Polpa de uva, açúcar, glicose e conservante sorbato de potássio. Sem adição de corantes. Embalagem de 400 grs com lacre. Validade mínima de 1 ano.	UNID	64	R\$ 7,49	R\$ 479,36
68	Doce de leite pastoso. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura, SIF. Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses.	UNID	134	R\$ 9,79	R\$ 1.311,86
69	Docinhos simples para festa a base de leite condensado, sabores	UNID	3000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	sortidos: brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho. Pesando aproximadamente entre 20 e 25 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.				
70	Ervilha em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). Não contém glúten. Sache de no mínimo 170g drenado. Validade mínima de 1 ano	UNID	57	R\$ 3,40	R\$ 193,80
71	Extrato de tomate Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. Sem conservantes. Sachê de no mínimo 300g. Validade mínima de 01 ano.	UNID	320	R\$ 4,56	R\$ 1.459,20
72	Farinha de milho, média. Composição de 100% milho, cor amarela, embalagem transparente e resistente contendo os dados do fabricante, data de fabricação e validade, com solda íntegra. Embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses.	UNID	86	R\$ 5,39	R\$ 463,54
73	Farinha de trigo especial tipo I destinada a confecção de pão francês. Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU MA. Embalagem com 01kg. Validade mínima de 04 meses.	UNID	204	R\$ 5,16	R\$ 1.052,64
74	Farinha de trigo integral – Embalagem plástica contendo 1kg. Contém glúten e 100% farinha de trigo integral. Validade mínima de 1 ano.	UNID	29	R\$ 6,83	R\$ 198,07
75	Feijão Cariquinha, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	42	R\$ 11,30	R\$ 474,60
76	Feijão Preto, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, paus. Embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	205	R\$ 9,39	R\$ 1.924,95
77	Fermento biológico embalado a vácuo. Ingredientes: Fermento biológico seco (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitana. As embalagens deverão estar intactas. Deve constar na embalagem data de validade e lote. Embalagem de 125 g. Validade mínima de 12 meses.	UNID	28	R\$ 10,79	R\$ 302,12
78	Fermento químico. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagens intactas, sem apresentar amassamento, devendo apresentar data de validade e lote. Embalagem com 100 g. Validade mínima de 12 meses.	UNID	61	R\$ 4,06	R\$ 247,66
79	Filme PVC transparente 30 m x 28 cm	UNID	57	R\$ 6,63	R\$ 377,91
80	Filtro de papel para café. Com selagem resistente. Pacote com 30 unidades - nº 103	UNID	79	R\$ 5,63	R\$ 444,77
81	Garfo Plástico branco descartável para bolo. Tamanho: 12,5 cm - 50 unidades cada pacote.	UNID	17	R\$ 8,40	R\$ 142,80
82	Grostoli produzido em massa fofa envolto em açúcar. Sem corantes e conservantes. Na entrega, o produto deverá ser fresco, com no máximo 24 horas da produção. Cada unidade deverá pesar 50 grs em média. Acondicionados em sacos plásticos.	KG	364	R\$ 39,43	R\$ 14.352,52
83	Guardanapos brancos. 100% de celulose. Ótima absorção. Tamanho grande. Medidas aproximadas do guardanapo aberto - 31 cm x 30 cm. Pacote com 50 unidades	UNID	785	R\$ 3,98	R\$ 3.124,30
84	Laranja de umbigo - novas, maduras, de 1ª qualidade, devem estar ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca. Unidades médias de 150 g a 180 g. Acondicionadas em caixas próprias de papelão. Validade semanal. Com etiqueta e peso.	KG	108	R\$ 7,90	R\$ 853,20
85	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Embalagem tipo TetraPak com 395 gr. Validade mínima de 6 meses.	UNID	155	R\$ 6,66	R\$ 1.032,30
86	Leite em pó integral, instantâneo e sem açúcar. Pacotes de 400g. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da	UNID	63	R\$ 16,96	R\$ 1.068,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano.				
87	Leite Integral UHT 3% de gordura. Embalagem TetraPak com tampa. Com selo ISO 9001. Contém 1 litro. Validade mínima de 3 meses.	UNID	2479	R\$ 4,88	R\$ 12.097,52
88	Lentilha, tipo I. (pacotes de no mínimo 400g) Sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados (embalagem plástica, transparente, com solda reforçada e íntegra, deve constar na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade). Validade mínima de 01 ano.	UNID	135	R\$ 9,29	R\$ 1.254,15
89	Linguiça toscana fresca de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, resfriada. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. procedência e número de registro no SIF.	KG	80	R\$ 42,63	R\$ 3.410,40
90	Luva de Vinil sem Pó. Caixa com 100 unidades. Tamanho Médio. Fabricada em PVC incolor, isenta de pó, lisa, ambidestra aprovada pelo ministério do trabalho. Atóxica e descartável (uso único).	UNID	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
91	Maça seca, desidratada natural. Embalagem plástica com 200g. Composição 100% fruta, registro no Ministério de Agricultura. Data de fabricação e validade mínima de 5 meses.	UNID	140	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
92	Maça vermelha tipo gala, madura - de 1ª qualidade. Unidades médias aproximadamente 150g cada fruta. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	802	R\$ 10,86	R\$ 8.709,72
93	Maionese. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, amido modificado EDTA, cálcio dissódico antioxidante, óleo, resina de páprica, aromatizante, sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem em pote plástico com 500g. Validade mínima de 6 meses.	UNID	140	R\$ 9,96	R\$ 1.394,40
94	Mamão formosa - De 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, sem manchas pretas e mofo. Os mamões devem ser sãos, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	400	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00
95	Manga de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme, sem manchas pretas e boa definição superficial. As mangas devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	KG	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
96	Manteiga sem sal. Tablete com 200 gramas.	KG	34	R\$ 14,13	R\$ 480,42
97	Margarina. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados COM sal, acidulante, ácido láctico, antioxidante, ácido cítrico, aroma imitação de manteiga, conservante, benzoato de sódio, corante natural, estabilizante, lecitina de soja, monoglicerídeos com vitamina A. Deve constar na embalagem: registro da fabricação, peso líquido, ingredientes e valor nutricional. Com registro no Ministério da Agricultura, S.I.F. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 6 meses.	UNID	21	R\$ 9,09	R\$ 190,89
98	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo alfabeto e caramujinho. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten.Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.	UNID	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75
99	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso e penne. Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos e corante	UNID	595	R\$ 5,16	R\$ 3.070,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten.Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra DE 500 gr. Validade mínima 6 meses. ENTREGAR OS TIPOS DE MASSA DE FORMA ALTERNADA OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA LICITANTE.				
100	Massa para pastel em disco separados por plásticos. Contém:Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e sorbato de potássio (conservante). Embalagem com 500 grs. Tamanho grande (em torno de 17 cm diâmetro). Validade de 45 dias.	UNID	90	R\$ 8,45	R\$ 760,50
101	Melancia tamanho médio, sem lesões, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Grau de amadurecimento médio.	KG	140	R\$ 3,63	R\$ 508,20
102	Melão Espanhol - De 1ª qualidade. Unidades médias. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial e sem manchas. Validade semanal.	UNID	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
103	Milho para pipoca. Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima de 180 dias.	UNID	69	R\$ 5,46	R\$ 376,74
104	Milho verde em conserva. Sachê de no mínimo 170g drenado. Validade de 1 ano	UNID	238	R\$ 4,09	R\$ 973,42
105	Molho de tomate refogado, sachê de no mínimo 300g. Ingredientes: polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Validade mínima de 3 meses.	UNID	380	R\$ 2,24	R\$ 851,20
106	Moranga japonesa –madura, de 1ª qualidade, em tamanho médio e sã. Validade quinquenal.	KG	120	R\$ 5,30	R\$ 636,00
107	Nata fresca. Pote com 300 gramas lacrado. Validade 30 dias. Valor Calórico para porção de 15g = 68Kcal.	UNID	61	R\$ 11,53	R\$ 703,33
108	Óleo vegetal de soja. Embalagem plástica tipo Pet de 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxica, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Registro no Ministério da Saúde. Produto não derivado de soja transgênica. Validade mínima de 1 ano.	UNID	213	R\$ 8,66	R\$ 1.844,58
109	Orégano constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Pacote com 50 grs. Validade acima de 6 meses.	UNID	9	R\$ 5,63	R\$ 50,67
110	Ovos brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em 12 unidades (dúzia) em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor.	DÚZIA	431	R\$ 9,93	R\$ 4.279,83
111	Palito de dente em madeira, embalagem com 100 unidades.	UNID	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
112	Pão de Cachorro quente (unidades de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Produzido no máximo na data anterior ao da entrega.	UNID	2170	R\$ 1,72	R\$ 3.732,40
113	Pão de forma de leite fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	898	R\$ 11,73	R\$ 10.533,54
114	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes. Cada pão de queijo deve ser modelado com peso médio de 25gPeso da embalagem: entre 1 Kg	UNID	139	R\$ 32,79	R\$ 4.557,81
115	Pão de sanduíche fatiado - (unidades de 500 g contendo aproximadamente 24 fatias de 20g cada). Embalagem plástica contendo 01 unidade, devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável, valores nutricionais. Validade semanal.	UNID	372	R\$ 11,46	R\$ 4.263,12
116	Papel alumínio. Rolo com 45cm x 7,5m.	UNID	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60
117	Papel toalha. Com ótima absorção e resistência para frituras e líquidos. Contém 2 rolos com 60 toalhas duplas - tamanho médio de 20cm x 22cm cada, picotada e gofrada.	UNID	195	R\$ 7,29	R\$ 1.421,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



118	Pepino - Fresco, de boa qualidade, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	89	R\$ 5,30	R\$ 471,70
119	Pepino em conserva - Embalagem de vidro com 300 grs drenado. Validade de 1 ano.	UNID	82	R\$ 12,23	R\$ 1.002,86
120	Pêssego in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. A fruta deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
121	Pinhão, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	KG	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
122	Prato Plástico branco raso- 15 cm diâmetro com 10 unidades cada pacote. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 1,5 x 15 x 15 cm	UNID	85	R\$ 3,83	R\$ 325,55
123	Presunto cozido, magro, sem capa de gordura, fatiado, resfriado (embalado à vácuo obtido com carne de pernil suína selecionada, contendo no mínimo 14% de proteína pura, produto de primeira qualidade, espessura aproximada da fatia: 1,8 à 2,0 mm, peso aproximado da fatia: +-10 a 20g). Entrega em carro próprio refrigerado a temperatura de +1 a +5°C.	KG	243	R\$ 34,53	R\$ 8.390,79
124	Queijo lanche fatiado (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	75	R\$ 60,40	R\$ 4.530,00
125	Queijo muzzarella fatiado - (embalagem plástica) Resfriado entre 1 a 10°C, classificação semiduro e maturado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo. Deve conter na embalagem: registro no SIF, MA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, temperatura e conservação. Na embalagem deverá mencionar o fornecedor e o produto. Entrega em carro próprio refrigerado.	KG	275	R\$ 56,06	R\$ 15.416,50
126	Refrigerante em embalagem de 2 litros. Sabor a serem escolhido antes da entrega podendo ser: laranja, guaraná, limão, cola ou uva. Contém: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de sabor específico, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Corante específico, Reguladores de Acidez e Citrato Potássio e Citrato de Sódio, Conservadores Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio. Não contém glúten.	UNID	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
127	Repolho de 1ª qualidade, de tamanho regular, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de mofo e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Validade semanal.	KG	164	R\$ 4,99	R\$ 818,36
128	Requeijão. Ingredientes: leite, creme de leite, fermento lácteo, estabilizante polifosfato de sódio, sal, conservador sorbato de potássio. Pote com 180 grs. Validade 120 dias	UNID	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30
129	Sacos plásticos para cachorro quente, em rolo para pães de 100 grs.	UNID	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
130	Sacos de papel branco para pipoca - tamanho médio: 8cm comprimento x 21cm altura x 5cm largura.	UNID	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
131	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 3 kg - 23 x 36 cm - 100 unidades	UNID	35	R\$ 9,60	R\$ 336,00
132	Sacos Plásticos em rolo - capacidade de 5 kg - 28 x 40 cm - 100 unidades	UNID	35	R\$ 11,63	R\$ 407,05
133	Sagu de mandioca tipo I. Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra. Registro no M.S/M.A. Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Pacote com no mínimo 400gr. Validade mínima de 01 ano.	UNID	25	R\$ 6,79	R\$ 169,75
134	Sal refinado extra iodado (embalagem plástica de 1 kg) Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro	UNID	63	R\$ 2,46	R\$ 154,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social



	no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses.				
135	Salgados recheados sortidos nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto e queijo e/ou queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, tipo coxinha, pastel, risoli, bolinha, etc, pesando aproximadamente entre 25 a 30 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	UNID	3300	R\$ 4,63	R\$ 15.279,00
136	Salsicha para hot dog - Carne mecanicamente separada de aves, Carne suína, Água, Proteína de soja, Sal, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta branca). Validade mínima 4 meses.	KG	74	R\$ 16,96	R\$ 1.255,04
137	Sardinha em conserva ao óleo comestível. Latas de peso líquido de 250g e peso drenado de 150g. 1ª Qualidade ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Validade de 01 ano.	UNID	21	R\$ 11,85	R\$ 248,85
138	Suco de uva integral. (litro) Elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano	UNID	280	R\$ 15,66	R\$ 4.384,80
139	Néctar de abacaxi, 40% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1 litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	951	R\$ 9,33	R\$ 8.872,83
140	Néctar de laranja, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Validade de 1 ano.	UNID	404	R\$ 12,66	R\$ 5.114,64
141	Néctar de Maracujá, 10% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	739	R\$ 11,96	R\$ 8.838,44
142	Néctar de Pêssego, 30% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	403	R\$ 10,99	R\$ 4.428,97
143	Néctar de uva, 50% de suco natural, com vitamina C, sem conservantes, pronto para beber, natural, integral (embalagem Tetra Pack com tampa), unidades de 1litro não estando amassados, inchados ou estourados. Que não apresentem problemas na válvula. Validade de 1 ano.	UNID	1047	R\$ 13,16	R\$ 13.778,52
144	Tempero verde em maço (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g.	UNID	102	R\$ 4,46	R\$ 454,92
145	Tomate paulista e/ou longa vida - Fresco, de boa qualidade, médio estágio de maturação, sem batidas e machucados. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Com etiqueta e peso. Validade semanal.	KG	251	R\$ 8,13	R\$ 2.040,63
146	Torta com 4 camadas de bolo e três de recheio. Duas camadas de bolo de baunilha e duas de chocolate. Poderão ser recheios da torta: ameixa preta, côco, leite condensado, doce de leite, bombom. Os recheios poderão ser escolhidos com até uma semana da data de entrega. O setor que receberá a torta escolherá o recheio que preferir e o tamanho de cada torta conforme o grupo solicitar. As tortas deverão estar decoradas na cor branca. O cronograma de entrega deste item poderá sofrer fracionamento e alterações de data.	KG	118	R\$ 58,15	R\$ 6.861,70
147	Touca sanfonada elástica em TNT. Caixa com 100 unidades. Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno. Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Tamanho Único. Atóxica. Descartável e de uso único.	UNID	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
148	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Os grãos deverão estar sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar grau máximo de maturação, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar	KG	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00



	danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
149	Vinagre fermentado acético de álcool, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. Acidez média 4,0%. Embalagem devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto. Validade: 12 meses.	UNID	113	R\$ 4,69	R\$ 529,97

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 07 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a aquisição de alimentos para oferta de lanches nos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social para os serviços abaixo relacionados:

O **Centro Social e Cultural São José** atende diariamente cerca de 110 crianças e adolescentes, em turno oposto ao escolar, oferecendo atividades como musicalização, jiu-jitsu, dança, oficina de criatividade, teatro, informática e esportes.

Com foco preventivo, o programa é voltado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 5 e 14 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou com famílias em situação de fragilidade. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, sendo fornecido café da manhã, lanche da manhã e da tarde, além de almoço.

Diante das dificuldades enfrentadas pelas famílias para oferecer alimentação aos filhos, especialmente pela distância e pela curta duração dos intervalos escolares, o Centro passou a oferecer o almoço. Muitas das crianças que frequentavam o Centro à tarde chegavam sem ter almoçado, enquanto as do turno matutino iam diretamente para a escola sem se alimentar.

Em 2024, observou-se que a maioria das crianças almoça todos os dias, o que evidencia a necessidade real desse apoio, dado o contexto de dificuldade das famílias. Além disso, identificou-se uma demanda reprimida, que deverá crescer em 2025.

O **Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi** atende, em média, 100 idosos por semana, apenas nas atividades realizadas no próprio Centro, sem contar os grupos existentes nos bairros e no interior.

A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a suprir as necessidades do Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi e de suas extensões nos bairros Alfândega, São Francisco, Champanhe, Santa Terezinha, São José de Costa Real e São Roque Figueira de Mello. Esses grupos desenvolvem a Política Municipal do Idoso, sob coordenação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Os alimentos adquiridos serão utilizados para o lanche nos encontros semanais dos grupos de idosos, que têm como objetivo promover um envelhecimento saudável, fortalecer os vínculos familiares e incentivar o convívio comunitário. Durante esses encontros, os participantes previnem situações de risco social, socializam e participam de atividades recreativas, como jogos, dança, exercícios físicos, além de oficinas de pintura, criatividade, canto/coral e costura.

Os grupos atendem, em média, 500 idosos, sendo que 130 deles frequentam o grupo principal no Centro de Convivência de Idosos Giuseppe Garibaldi.

- No **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, os alimentos adquiridos serão destinados à preparação de lanches para os encontros semanais do grupo de mulheres, realizados na



sede do CRAS e também nos bairros Fenachamp e Bela Vista. Nos encontros as participantes têm a oportunidade de se envolver em diversas atividades voltadas para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Durante os encontros, são desenvolvidas atividades de convivência social, com foco no bem-estar e na melhoria da qualidade de vida das mulheres participantes. Além disso, o CRAS oferece oficinas de criatividade, que incluem práticas como artesanato, pintura, culinária e outras formas de expressão, incentivando o empoderamento e a autonomia das participantes.

Essas iniciativas visam não apenas o apoio social e emocional, mas também a criação de um espaço seguro e acolhedor para que as mulheres possam trocar experiências, aprender novas habilidades e fortalecer os laços com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e coletivo.

.2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades devendo os produtos serem entregues conforme os cronogramas de entrega anexos a este processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa licitante deverá observar a descrição dos alimentos, bem como a validade descrita no edital. Caso os produtos não atendam a descrição ou as embalagens não estejam em boas condições os mesmos serão devolvidos.

4.2. Para melhor execução dos lanches, é imprescindível que as entregas sejam realizadas **SEMPRE** nas terças-feiras, conforme datas estipuladas nos cronogramas, salvo em feriados, quando serão realizadas no dia seguinte.

4.3. Os cronogramas de entrega estão anexo a este Termo de Referência, sendo estas semanais, quinzenais ou mensais, dependendo do local e produto, não sendo aceitas as entregas fora da data estipulada, já que dependem de servidor disponível no ato para recebimento.

4.4. Os cronogramas poderão ser alterados por conveniência de qualquer um dos centros, mantendo-se as entregas semanais, quinzenais ou mensais.

4.5. Será vedado ao fornecedor realizar a alteração de sabor, marca ou qualquer outro item sem que todas as coordenações dos Centros sejam consultadas. Apenas o coordenador de cada centro é que poderá autorizar a substituição, sempre obedecida que a qualidade do produto deverá ser igual ou superior, podendo ser requisitada uma unidade para análise.

4.6. As quantidades listadas se referem ao máximo a ser adquirido, podendo, conforme a demanda dos centros, sofrer cancelamentos de entregas parcial ou total com até 5 (cinco) dias de antecedência.

4.7. Também poderão ser solicitados entregas com sabores ou tipos específicos dos produtos (bebida láctea, bolo, massa com ovos e torta), conforme consta na descrição acima, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos será para o período de 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2025 obedecendo aos cronogramas de entrega anexados a este processo.



5.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO JOSÉ - Rua Irmão José Otão, nº 132 – Bairro Glória, fone: (54) 3462 8155;
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS GIUSEPPE GARIBALDI - Rua Júlio de Castilhos, 470, Bairro Centro – Fone (54) 3462 8120;
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Júlio de Castilhos, nº 101 – Bairro Centro, fone: (54) 3462 8180

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, do registro de ocorrências e das alterações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os produtos serão recebidos, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal pelo(a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão, na sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida.

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

k) Declaração de Idoneidade;

l) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 377.000,84 (trezentos e setenta e sete reais, oitenta e quatro centavos)**.
- 9.2. O custo estimado da aquisição possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 9.3. Vislumbra-se que os valores unitários dos produtos a serem licitados são compatíveis observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRAB. E ASSIST. SOCIAL
U.O. : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRAB. E ASSIST. SOCIAL
08.244.0029.2208 – MANUT. BLOCO P.S.BÁSICA
3.3.9.0.30 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (94401)
3.3.9.0.30 – MATERIAL DE COPA E COZINHA (94404)

Garibaldi, 05 de dezembro de 2024

Mônica Carissimi
Agente Administrativo

Jozele Alpe da Silva
Secretária Municipal da Habitação,
Trabalho e Assistência Social

PRODUTO	UNID	TOTAL	FEV				MAR				ABR					MAI				JUN				
			4	11	18	25	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1
SUCO NATURAL DE PÊSSEGO	UNID	295	30				25				25					25				25				25
SUCO NATURAL DE UVA	UNID	295	30				25				25					25				25				25
TOMATE PAULISTA E/OU LONGA VIDA	KG	10																			10			

[illegible]

PRODUTO	UNID	TOTAL	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL					MAI				JUN		
			7	14	21	28	4	11	18	25	5	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17
PEPINO EM CONSERVA	UNID	24	2				2				2				2				2				2			
PRESUNTO, FATIADO	KG	138						5			10				10				10		8		10		8	
QUEIJO MUZZARELA, FAT	KG	186		5				5		5	10		8		10			10		10		8		10		
REFRIGERANTE	UNID	30																								
REPOLHO	KG	164			4			6			8		8		8			8		8		8		8		
REQUEIJÃO	UNID	118			5			5				10				10			10				10			
SACOS PARA PIPOCA	UNID	500	500																							
SACOS PLÁSTICOS 3 KG	UNID	9	3																3							
SACOS PLÁSTICOS 5 KG	UNID	9	3																3							
SAGU DE MANDIOCA, TIP	UNID	15																					5			
SAL REFINADO EXTRA I	UNID	57	3				3				5				6				6				5			
SALGADOS	UNID	1500																								
SALSICHA	KG	40													10									10		
SARDINHA	UNID	10																								
SUCO DE UVA INTEGRAL	UNID	180	12				12				12		12		12				12				12		12	
SUCO NATURAL DE ABAC	UNID	516	12		12		12		12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
SUCO NATURAL DE LARA	UNID	264		12		12		12				12		12		12				12		12		12		
SUCO NATURAL DE MARA	UNID	444		12		12		12		12		12		12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	
SUCO NATURAL DE UVA	UNID	600	12		12		24		24		24		24		24		24		36		24		24		24	
TEMPERO VERDE	UNID	92	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
TOMATE PAULISTA E/OU	KG	235	5	5		5		5		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
VINAGRE BRANCO	UNID	112	5				5				12				12				12				12			

CRONOGRAMA DE
ENTREGA 2025 -
CENTRO SÃO JOSÉ

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ
Local de Entrega : Rua 1º de Maio - nº 195 - Bloco B - Centro
Fone: 54 3462 8155 - Coordenação: Ivani Debiasi

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ
Local de Entrega : Rua 1º de Maio - nº 195 -
Bloco B - Centro
Fone: 54 3462 8155 - Coordenação: Ivani Debiasi

PRODUTO	UNID	JUL						AGO					SET					OUT				NOV				DEZ		
		24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	
PEPINO EM CONSERVA	UNID		2					2				2					2				2				2			
PRESUNTO, FATIADO	KG			10				8		5		8		5		8		5		8		5		10		5		
QUEIJO MUZZARELA, FAT	KG	10		10		5		10		5		10		5		10		10		5		10		5		10		
REFRIGERANTE	UNID																15								15			
REPOLHO	KG	8		8		8		8		6		8		8		8		8		6		8		8		6		
REQUEIJÃO	UNID			10					10			10			10				10				10			8		
SACOS PARA PIPOCA	UNID																											
SACOS PLÁSTICOS 3 KG	UNID											3																
SACOS PLÁSTICOS 5 KG	UNID											3																
SAGU DE MANDIOCA, TIP	UNID							5				5																
SAL REFINADO EXTRA I	UNID		6					6				5					5				5				2			
SALGADOS	UNID													500				500							500			
SALSICHA	KG																10						10					
SARDINHA	UNID							10																				
SUCO DE UVA INTEGRAL	UNID		12		12			12				12					12				12				12			
SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		
SUCO NATURAL DE LARANJA	UNID	12		12		12			12		12		12		12			12		12		12		12	12	12		
SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID	12		12	12	12	12		12		12		12	12	12	12		12	12	12		12	12	12	24	12	12	
SUCO NATURAL DE UVA	UNID		36		24			36	24			36		24			24		24		24		24		24	24		
TEMPERO VERDE	UNID	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
TOMATE PAULISTA E/OU	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
VINAGRE BRANCO	UNID		12					12									12				12				6			

GRUPO CRAS - IDOSOS – 2025

[illegible]

[illegible]

PRODUTO	UNID.	TOTA L ANO	MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ
			11	25	8	22	6	20	3	17	1	22	5	19	2	16	7	21	4	18	2
GUARDANAPOS DE PAPEL	UNID	30			5			5			5			5			5			5	
LARANJA DE UMBIGO	KG	18		2		2		2		2		2		2		2		2		2	
LEITE CONDENSADO	UNID	45	2		2	27	2		2		2		2		2		2		2		
LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM	UNID	8		1		2	1			1			1			1			1		
LEITE INTEGRAL EMBALAGEN	UNID	65			12	5		12			12			12			12				
LUVA DE VINIL	UNID	2	1										1								
MAÇÃ SECA	UNID	5					1		1		1		1		1						
MAÇÃ VERMELHA TIPO GALA	KG	40	2	2	3	2	2	2	3	2	2	2	3	2	2	2	3	2	2	2	
MAIONESE	UNID	20	2		2		2		2		2		2		2		2		2		2
MAMÃO FORMOSA	KG	10		2		2										2		2		2	
MANGA		10		2		2										2		2		2	
MANTEIGA		17	2		1	3	2		1		2		1		2		1		2		
MILHO PARA PIPOCA	UNID	4			1				1				1						1		
MILHO VERDE	UNID	7		1			1		1		1		1		1				1		
MOLHO DE TOMATE REFOGA	UNID	10							5						5						
NATA	UNID	16				8	2				2				2				2		
ÓLEO	UNID	8			1		1		1		1		1		1		1		1		
ORÉGANO	UNID	2					1		1												
OVOS DE GALINHA DE GRAN.	DÚZIA	30	2		1	13	2		2		2		2		2		2		2		
PÃO CACHORRO-QUENTE 50	UNID	100							50						50						
PÃO DE FORMA DE LEITE FA	UNID	58	6		6		6		6		6		6		6		6		6		4
PEPINO EM CONSERVA		8				2				2				2				2			
PRATOS PLÁSTICOS		10																			10
PRESUNTO, FATIADO	KG	29	3		3		3		3		3		3		3		3		3		2
QUEIJO MUZZARELA, FATIAD	KG	29	3		3		3		3		3		3		3		3		3		2
REQUEIJÃO	UNID	3					1				1				1						
SACOS PLÁSTICOS 3 KG	UNID	6	2						2						2						
SACOS PLÁSTICOS 5 KG	UNID	6	2						2						2						
SAL REFINADO EXTRA IODA	UNID	2	1								1										
SALSICHA	KG	4							2						2						
SARDINHA		11			2			2			2			2			2			1	
SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID	96	12		12		12			12			12		12		12		12		
SUCO NATURAL DE LARANJA		96	12		12		12			12			12		12						